CONGREGAÇÃO

178ª Reunião Ordinária

14/12/2016

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

Presidentes Miguel de Arruda (Diretor) Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil (Diretora Associada) **Pós-Graduação** Claudia Regina Cavaglieri **Graduação** Paula Teixeira Fernandes **Extensão** Odilon José Roble **DEAFA** Bruno Rodrigues **DCE** Laurita Marconi Schiavon **DEFH** Silvia Cristina Franco Amaral **COORDENADOR DA COMISSÃO DE BIBLIOTECA** Camen Lúcia Soares	**Docentes** **Representação por níveis** ***MS-3*** Titulares: Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e João Paulo Borin Suplentes: Renato Barroso da Silva e Marco Antonio Coelho Bortoleto **MS-5** Titulares: Heloisa Helena Baldy dos Reis e Elaine Prodócimo Suplentes: Não houve inscritos **MS-6** Titulares: Edison Duarte e Gustavo Luis Gutierrez Suplentes: Não houve inscritos **Representantes Discentes** **Pós-Graduação** Não houve inscritos **Graduação** Titular: Alex Natalino Ribeiro Suplente: Não houve inscritos **Representantes Servidores Técnicos e Administrativos** Titulares: Andreia Manzato Moralez e Maria da Conceição Moraes Marques Suplente: Marcio Clebson dos Santos Alves

UNICAMP

PAUTA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14 DE DEZEMBRO DE 2016 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO

1985 - 2015 FEF

I. ATA

- 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (28/09/2016)
- 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA (09/11/2016)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

A	**Homologação da Ata da consulta à comunidade para escolha do Coordenador de Pós-Graduação (Mandato 2017-2018)** Candidato eleito: Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior	**01**
B	**Resolução DEFH-FEF 19/2016** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Jocimar Daolio, no período de setembro/2012 a agosto/2016	**02 a 08**
C	**Resolução DEFH-FEF 20/2016** Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Elaine Prodócimo, no período de setembro/2012 a agosto/2016	**09 a 13**
D	**Resolução Interna CPG Nº 81/2016** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Bruno Rodrigues, na condição de Professor Colaborador, no período de fevereiro a maio/2015	**14 a 16**
E	**Resolução DEAFA-FEF 32/2016** Proposta de ingresso da Profa. Dra. Eli Maria Pazzinotto Forti no programa de Pesquisador Colaborador, junto do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada	**17 a 18**
F	**Resolução Interna CPG-FEF Nº 78/2016** Solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Ademir De Marco como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação da FEF, na área de Concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Corpo, Educação e Escola	**19 a 20**
G	**Resolução Interna CPG Nº 79/2016** Parecer desfavorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado Área de Concentração: Educação Física e Sociedade Interessado: Juracy da Silva Guimarães Proc. 01-P-13235/2016	**21 a 28**
H	**Resolução Interna CPG Nº 80/2016** Parecer desfavorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento e Esporte Interessado: Rhodes Abernaz de Almeida Serra Proc. 01-P-16453/2016	**29 a 36**

I	**Resolução COMEX-FEF Nº 15/2016** Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Estadual de Campinas	**37 a 45**
J	**Resolução COMEX-FEF Nº 16/2016** Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Estadual de Campinas	**46 a 60**
K	**Resolução COMEX-FEF Nº 17/2016** Proposta de Termo Aditivo 02 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade do Estado do Mato Grosso e a Universidade Estadual de Campinas	**61 a 78**

IV. OUTROS

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala da Congregação, com início às treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Professor Dr. Miguel de Arruda, Diretor da FEF. Estiveram presentes: Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO - Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri; GRADUAÇÃO - Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes e EXTENSÃO – Professor Dr. Orival Andries Júnior em substituição ao Professor Dr. Odilon José Roble; DEAFA – Professor Dr. Bruno Rodrigues; DCE - Professor Dr. Sergio Augusto Cunha; DEFH – Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral; Biblioteca – Professora Dra. Carmen Lúcia Soares; Representação Docente MS-3 – Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e Professor Dr. João Paulo Borin; Representação Docente MS-5 Professora Dra. Elaine Prodócimo; Representação Docente MS-6 Professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez; Representação Discente de Pós-Graduação – sem representação; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Andreia Manzato Moralez e Maria José da Conceição Moraes Marques. Ausência Justificada: Odilon José Roble – Coordenador de Extensão e Professor Dr. Edison Duarte - Representante Docente MS-6. Ausências Injustificadas: Representação Discente de Graduação – Alex Natalino Ribeiro. Convidados: Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tania Gomes Felipe. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** iniciou a reunião informando que, conforme acordado na última reunião ordinária da Congregação foi disponibilizado um tempo nesta reunião extraordinária da Congregação para a Professora Dra. Tereza Dib Zambon Atvars, Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário fazer uma apresentação sobre o novo Sistema de Relatório de Atividades Docentes – RAD. O Sr. Presidente agradeceu a presença dela e convidou-a para iniciar a apresentação. A **Professora Dra. Tereza Dib Zambon Atvars** explicou como foi construído o sistema, quais as plataformas utilizadas, como será gerado e feito o preenchimento do sistema e de como será a tramitação do documento na Unidade e nas instâncias superiores da Universidade. Após a apresentação, a Sra. Pró-Reitora se colocou a disposição para esclarecimentos de dúvidas e assim foi feito. Dando prosseguimento na reunião da Congregação o **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que havia sido acordado que a reunião extraordinária teria como pauta única os assuntos da Pós-Graduação, entretanto, tendo em vista a demanda de prazos, foi necessário acrescentar outros itens na ordem do dia e esse foi o motivo da demora do envio da pauta aos conselheiros. Informou também, sobre o pedido de cancelamento do afastamento para realização do pós-doutorado do Professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, por motivos pessoais. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** informou que o motivo da solicitação do cancelamento foi porque ele não recebeu a resposta sobre a aprovação do pedido de bolsa para se manter no exterior. O **Sr. Presidente** informou que a Professora Dra. Karine Jacon Sarro apresentou uma declaração de término de orientação junto a Universidade Federal do Espírito Santo, encerrando assim sua colaboração junto àquela Universidade. A **Professora Dra. Elaine Pródócimo** informou que não foi possível ela se reunir com os Professores MS-

5 porque a pauta chegou muito próximo ao horário da reunião e que não se sente confortável para votar porque não sabe a posição do grupo que ela representa. A **Professora Dra. Carmen Lúcia Soares** sugeriu a inversão da pauta, tendo em vista que os assuntos específicos ficaram por último, que a reunião seja iniciada pelos últimos itens. A **Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro** concordou com a fala da Professora Dra. Elaine Prodócimo em relação ao atraso da entrega da pauta e o desconforto dela em votar pela categoria a qual ela representa, sem ter conversado com seus pares. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** perguntou se não seria mais prudente retirar esse tema da pauta e fazer uma reunião extraordinária para tratar do assunto, uma vez que não foi discutido nas reuniões de graduação e pós-graduação quais seriam as disciplinas concursáveis para que não houvesse nenhuma dúvida do porquê dessa vaga. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que quando ela solicitou a reunião extraordinária da Congregação para tratar de assuntos específicos da PG/FEF ela comunicou que iria fazer uma reunião extraordinária da CPG/FEF no período da manhã, portanto os documentos que entrariam nessa reunião não teriam tempo hábil de serem apresentados com antecipação, portanto seriam destacados os itens sobre credenciamento e vagas. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que havia sido acordado que a reunião extraordinária seria apenas para tratar dos assuntos da CPG/FEF, entretanto no transcurso da última reunião da Congregação surgiram os demais temas, alguns com premências de datas e o assunto específico do concurso que foi enviado pelo DEAFA foi incluído pela possibilidade de contingenciamento de vagas, uma vez que ocorreu esse fato em outro departamento, o mérito das disciplinas não foi discutido e perguntou se os conselheiros gostariam de discutir o assunto neste momento. Após explicações, consultou os conselheiros sobre a inversão de pauta dos itens G e H subirem para A e B e a inversão foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão os documentos contidos na **ORDEM DO DIA** sendo todos os itens destacados. Na sequencia, foram colocados em discussão os itens destacados: **ITEM A-** Recredenciamento de professores para o quadriênio 2017-2020. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** explicou como foi feito o processo, informando que na reunião da CPG/FEF realizada no último mês de junho foram aprovados os critérios de credenciamento e recredenciamento no quadriênio 2017/2020 (Resolução Interna CPG/FEF nº 39/2016). Após, foram encaminhadas as orientações por e-mail, para todos professores permanentes e colaboradores vinculados ao Programa, disse que a CAPES emitiu duas Resoluções que alteraram os critérios do que é um professor permanente e um professor colaborador, não permitindo mais que professores da unidade que ministrassem aulas tivessem projetos de pesquisas e orientassem alunos, fossem credenciados como colaboradores; o professor colaborador é um professor de outra unidade que é credenciado no Programa apenas para orientar alunos. No início do mês de agosto, alguns professores ainda não haviam se manifestado, o PPG/FEF reencaminhou a solicitação e outros docentes fizeram a manifestação fora do prazo, entretanto, hoje pela manhã na reunião da CPG/FEF foram aceitos pedidos que estavam em tempo hábil para avaliação. Foram pontuados os currículos lattes dos professores,

todos os periódicos, estando ou não na lista do qualis, foram classificados de acordo com os critérios da área 21 e pontuados de acordo com os critérios estabelecidos. Foram feitas também a avaliação dos livros para ajudar na pontuação dos professores e três pontos foram importantes neste recredenciamento, 1) não dá para ser automático o recredenciamento, tem que ser por solicitação; 2) deveria ter ministrado no mínimo uma disciplina no último quadriênio; 3) deveria ter atingido 600 pontos nos últimos 48 meses. Para os professores que atingiram 500 pontos foram acrescentada uma pontuação complementar (realização de pós-doc, orientandos com bolsa PDSE, projeto de pesquisa, bolsa PQ/CNPq). Foram 27 professores recredenciados, mais cinco professores que foram credenciamentos recentemente, totalizando 32 docentes credenciados no Programa. Cinco professores não solicitaram recredenciamento e serão descredenciados do Programa. Dois professores não conseguiram atingir os 500 pontos, entretanto como tem orientandos irão permanecer no Programa na categoria de Professor Permanente, dentro dos 20% e quando eles atingirem os 600 pontos poderão ter vagas no processo seletivo. O programa tomou muito cuidado para não ultrapassar os 20% de professores permanentes que não atingiram a pontuação necessária. Após os esclarecimentos da Sra. Coordenadora de Pós-Graduação, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **ITEM B-** Atribuição de vagas para processo seletivo, com ingresso em março/2017. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** tendo em vista a demanda de candidatos, a CPG/FEF achou por bem abrir processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado no primeiro e no segundo semestre. O limite máximo de vagas estabelecido pela CAPES para a área 21 é de oito para cada professor permanente, sendo que para os professores credenciados em mais de um PPG serão somados o número de orientandos dos Programas em que ele está credenciado. Não foram utilizadas vagas condicionadas porque o Programa trabalha com edital e o quadro de vagas é público. O Professor Colaborador só pode ter uma vaga de mestrado. A Professora Dra. Myrian Nunomura solicitou duas vagas e a Resolução que está em apreciação será alterada, caso seja aprovado o ingresso dela na Unicamp como professora colaboradora. Após os esclarecimentos os conselheiros decidiram votar primeiro o **ITEM G** depois votar o **ITEM B** para acrescentar a atribuição de vagas da Professora Dra. Myrian Nunomura. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em apreciação o **ITEM G-** Solicitação de Ingresso no Programa de Professor Colaborador no período de Setembro/2016 a Agosto/2018. Interessado: Myrian Nunomura, Área: Educação Física e Sociedade. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** explicou que a professora já foi credenciada no Programa, que a pontuação mínima necessária para professores de fora da Unicamp foi de 700 pontos ela cumpriu todos os requisitos e que só faltou a aprovação do vínculo de professor colaborador com a Unicamp. Após os esclarecimentos a solicitação foi colocada em aprovação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em apreciação o **ITEM B** com o acréscimo de duas vagas no quadro, solicitadas pela Professora Dra. Myrian Nunomura e o documento final foi aprovado por unanimidade. **ITEM C-** Demanda para solicitação de vaga para o Cargo de Professor Titular. Por Concurso Público: Área: Educação Física e Sociedade – 2 vagas. O Sr.

Presidente informou que a Unidade tem prazo para o envio da demanda e que deverá passar nas Instâncias Superiores da Universidade lembrando que neste ano será destinada 15 vagas para toda universidade. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** pediu um esclarecimento do que significa "Área Educação Física e Sociedade" a o Sr. Presidente disse que a área é de concurso e não de concentração (pós-graduação). A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** enquanto chefe do DEFH disse que causou estranheza entre os docentes daquele departamento do porque o DEFH não foi comunicado sobre a outra demanda de vaga para a área de Educação Física e Sociedade, que no mínimo, se alguém do DEFH solicitasse uma vaga na área de treinamento, pensam que o DCE deveria ser comunicado; então quando eles viram o assunto em pauta pensaram que o mesmo necessitava ser aprovado na área e no departamento. O DEFH tentou fazer uma disciplina com a área de Biodinâmica que não foi aceita pela área e eles aceitaram. A **Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro** disse que quando enviou a pauta para seus pares MS-3 um dos docentes solicitou esclarecimentos e ela não soube informar. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que as áreas concursáveis não são vinculadas aos Departamentos. O **Professor Dr. Sergio Augusto Cunha** explicou que o início do concurso para professor titular foi feito no departamento, que os professores que tinham perfil foram consultados, que a demanda que saiu do departamento e que a área concursável não está ligada aos departamentos, nem as disciplinas estão ligadas aos departamentos, o processo foi um pouco corrido, entretanto tudo foi feito dentro das normas. Após os esclarecimentos, o documento foi colocado em apreciação e foi aprovado com doze votos favoráveis e uma abstenção. **ITEM D-** Ratificação da abertura de Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF512 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico e FF017 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos e Treinamento Físico. O **Sr. Presidente** explicou que a abertura desse concurso já havia sido aprovado, entretanto, tendo em vista que ficou um bom tempo parado tem que ser apreciado novamente na reunião da Congregação. Após esclarecimentos, o documento foi colocado em votação e foi aprovado com doze votos favoráveis e uma abstenção. **ITEM E**- Resolução DEAFA-FEF 31/2016. Abertura e Edital de Inscrições do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Atividade Física, Adaptação e Saúde. Disciplinas EF109 – Socorros de Urgência, EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF612 – Fundamentos de Nutrição e Educação Física. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** colocou que como não houve tempo para discutir o assunto com seus pares, ela gostaria que a Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes, enquanto Coordenadora de Graduação da FEF, manifestasse se houve uma discussão na Comissão de Graduação sobre a demanda para abertura de concurso nesta disciplina, assim ela teria mais argumentos para poder votar o item. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** retomou sua fala inicial de retirar o assunto de pauta e fazer uma reunião extraordinária o mais breve possível para tomar a decisão com mais calma e tranquilidade, ela entende, que há a possibilidade de

contingenciamento da vaga, entretanto sugere discutir mais esse assunto. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** respondeu que ela pode solicitar a retirada de pauta do item. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** disse que é um problema deixar para resolver esse tipo de assunto em dois meses e pediu para ser inscrita novamente no final da discussão. **O Professor Dr. Bruno Rodrigues** informou que a decisão de abertura do concurso nessas disciplinas ocorreu porque a Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha F. Tavares se aposentou em junho, entretanto a docente estava de licença-prêmio há algum tempo. Durante o período da licença da professora Maria da Consolação o Professor Dr. Roberto Vilarta assumiu algumas disciplinas da docente e a matéria de Socorros de Urgência ficou sendo ministrada por diferentes docentes do DEAFA. O departamento considerou também a manifestação efetiva do Professor Dr. Roberto Vilarta de pedir a aposentadoria dele daqui dois anos e de tirar suas licenças-prêmio a partir do próximo ano, assim, o DEAFA não terá docente para ministrar a disciplina de Fundamentos de Nutrição. Disse ainda, que as duas disciplinas que eram ministradas pela professora Maria da Consolação necessitam de um docente especializado na área. Informou também que o Professor Dr. Roberto Vilarta ministra cinco disciplinas, fora a disciplina do PROFIS e que a grande demanda de carga horária foi a razão primordial para o departamento solicitar a abertura de concurso nessas disciplinas. O **Professor Dr. Sergio Augusto Cunha** registrou que o DCE quando fez o pedido de abertura da vaga da disciplina da Professora Mariangela Gagliardi em nenhum momento negligenciou o prazo para que o concurso não ocorresse, tudo foi discutido dentro da demanda, das necessidades que apareceram e em nenhum momento levou-se em conta a questão da aposentadoria porque enquanto a aposentadoria não ocorrer de fato, não entra na conta. O DCE foi pego de surpresa quando a vaga foi contingenciada, não entende porque a Universidade contingencia uma vaga e libera outra. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** lembrou que a discussão de concurso para essa vaga foi feita somente no DCE, não sendo encaminhada para as instâncias superiores da Universidade. Explicou que quando ocorreu o contingenciamento da vaga do DCE a Professora Mariangela já estava aposentada e a vaga dela estava livre; o contingenciamento foi feito no dia 30 de junho. A Professora Maria da Consolação solicitou a aposentadoria recentemente, a vaga dela não estava livre no momento do contingenciamento. O **Professor Dr. Sergio Augusto Cunha** colocou sua preocupação de que não tinha dinheiro para aquela vaga e agora tem? A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** disse que concorda com a fala do Professor Dr. Sergio Cunha em relação às aposentadorias, porque na FEF já ocorreu de professores falarem que iriam se aposentar, daí abriu-se a possibilidade de concurso e o docente não se aposentou, por mais enfático que o professor seja não significa que vai assinar o documento, ele pode voltar atrás. Outra questão; as disciplinas abordam assuntos diferentes e questiona qual é o perfil do candidato para dar conta de assuntos que não são tão próximos. A fala dela não é no sentido de discordar da decisão do Departamento, são dúvidas que ela tem. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que a necessidade de um docente para a disciplina de Socorros de Urgência não é novidade para o departamento nem

para unidade, o DEAFA já vem sofrendo com essa questão desde que a docente responsável começou a tirar suas licenças, são turmas grandes com mais de 50 alunos, necessita de uma capacitação muito grande para ministrar a disciplina e tem toda uma legislação envolvida, não é qualquer profissional da área da saúde que tem perfil para ministrar essa disciplina, o DEAFA vem ministrando essa disciplina na boa vontade dos docentes que não foram capacitados para isso, são 8 créditos a mais para um docente que já tem disciplinas sob sua responsabilidade para ministrar, está difícil administrar quem tem perfil para dar essa disciplina. Aliado ao assunto a disciplina de Nutrição também era de responsabilidade da Professora Dra. Maria da Consolação, essa disciplina foi ministrada pelo Professor Dr. Roberto Vilarta no período de licença da professora, outras disciplinas que eram ministradas pela Professora Maria da Consolação têm doze créditos, esse problema está ocorrendo no DEAFA há mais de um ano, O DEAFA tentou trocar a vaga do concurso com o DCE, só que não foi aceita a troca. A disciplina de saúde coletiva foi colocada porque o Professor Dr. Roberto Vilarta já solicitou oficialmente licença para o primeiro semestre de 2017. O DEAFA está com 18 créditos descobertos, sem professor responsável, incluindo a disciplina do PROFIS que ela, o Professor Marco Carlos Uchida e o Professor Bruno Rodrigues irão assumir. Essas foram as razões do DEAFA em solicitar abertura de concurso nessas disciplinas (aposentadoria, licenças, situação atual que está o DEAFA em relação a carga didática elevada). A Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral disse que quando ela trabalhou na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e foi Coordenadora de Graduação essa disciplina também era um problema e eles pediram ajuda na Faculdade de Medicina/HC e resolveram a questão. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil** disse que na experiência que ela teve quando ministrou a disciplina de Socorros de Urgência em 2015, a questão do movimento, do exercício está embutido muito fortemente, dos eventos de socorros nos exercícios, outra coisa é que outras unidades pedem ajuda à FEF com conteúdos desse tipo, socorros para esportes, isso acontece com a Enfermagem e com o PROFIS, na segunda e na terça-feira o PROFIS esteve na FEF usando a piscina e no o guarda-vidas que foi convidado para fazer a aula prática de afogamento. A questão dos socorros em esportes é uma atribuição da FEF e não de outra unidade. **O Professor Dr. Bruno Rodrigues** disse que quando o Professor Roberto Vilarta sinalizou que iria pedir sua aposentadoria o assunto foi retomado no DEAFA porque ele já havia assumido uma disciplina da Professora Maria da Consolação de bom grado e com sua saída seriam mais 18 créditos que o DEAFA teria sem professor, o que pesa muito em relação à carga didática. Sobre o perfil do docente para o concurso, se olharmos o cerne de cada uma das áreas teremos que abrir um concurso específico para a disciplina de Socorros de Urgência, como isso não é possível o DEAFA acreditou que irá encontrar um profissional que atenda as necessidades da área. Socorros de Urgência é uma extensa área de produção, tem vários centros que pesquisam determinados pontos, quem vai trabalhar nessa área de conhecimento tem que buscar atualização profissional. A **Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes** disse que entende a importância do concurso, principalmente quando um professor vai se aposentar, entretanto tem alguns pontos que ela gostaria de

levantar: 1) Em relação às aposentadorias; na Coordenação de Graduação não chegou nenhuma informação de aposentadoria ou de licença de ninguém, não existe nenhum pedido oficial, não pode lidar com uma questão que não foi oficializada, concretizada ou pedida. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que essa situação se iniciou tem dois anos, os afastamentos da Professora Dra. Maria da Consolação aconteceram na gestão da Professora Dra. Elaine Prodócimo enquanto Coordenadora de Graduação e daí veio a falta de professores para ministrar as disciplinas que eram de responsabilidade dela. O DEAFA teve que cobrir a necessidade durante o período do afastamento da professora Maria da Consolação, mas ela se aposentou em agosto de 2016, ou seja a necessidade já foi coberta, com relação a aposentadoria do Professor Dr. Roberto Vilarta, realmente ele não solicitou oficialmente. A **Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes** disse que como foi citada a aposentadoria do Professor Dr. Roberto Vilarta ela se reportou a esse fato, entretanto precisa de uma posição concreta; 2) A questão do perfil do docente para o concurso, sem dúvida nenhuma não tem como ter um perfil para cada disciplina, entretanto são de disciplinas extremamente diferentes e comparou com o primeiro concurso que ela fez na FEF que não houve nenhum candidato aprovado porque foi aberto em três disciplinas completamente diferentes, essa discrepância pode prejudicar a qualidade do ensino, precisa repensar um pouquinho esse concurso; 3) A vaga do DCE que foi contingenciada, ela entendeu a questão do contingenciamento, entretanto é complicado quando se tem um pedido anterior, ela fica desconfortável para dar uma opinião nesse sentido e 4) É sobre a disciplinas Socorros de Urgência, ela vêm conversando com o Professor Paulo Velho, coordenador de Graduação da Faculdade de Medicina, eles já conversaram sobre a questão de Socorros de Urgência, não pensa que a Faculdade de Medicina deva assumir essa disciplina que é da área da Educação Física, mas a parceria é muito importante e a FCM já sinalizou positivo nesse sentido. Após suas colocações a docente propôs uma nova discussão diante do contexto que foi apresentado, propondo assim a retirada de pauta do item para uma discussão mais ampla. O **Professor Dr. João Paulo Borin** perguntou se para abrir um concurso é necessário divulgar as disciplinas. O Sr. Presidente respondeu que sim pois tem que ser aprovado o edital de abertura que contém as disciplinas concursáveis. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** retirou a inscrição dela diante da proposta feita pela Professara Dra. Paula Teixeira Fernandes. Após as discussões, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de retirada de pauta proposta pela Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes. A votação resultou em dois votos favoráveis a retirada do documento da pauta, cinco votos contrários e cinco abstenções. Na sequencia, colocou em votação o documento constante na pauta. A votação resultou em nove abstenções e três votos favoráveis ao documento. Após consulta ao Regimento da Congregação, quanto ao número de abstenções ser maior do que os favoráveis, informa o Sr. Presidente a discussão deverá ser retomada. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** perguntou aos seus pares quais são os esclarecimentos que as pessoas necessitam com relação à demanda do DEAFA, lembrando que os professores daquele departamento estão a mais de um ano se subsidiando, é uma necessidade pela aposentadoria da Professora

Dra. Maria da Consolação, existe um número de créditos muito grande que está sobrecarregando o departamento, o assunto foi analisado em várias reuniões departamentais, a demanda foi aprovada no DEAFA e a documentação foi encaminhada com urgência em virtude da questão do contingenciamento. Gostaria de saber quais são os esclarecimentos que estão faltando já que se trata de uma vaga de aposentadoria do professor lotado no DEAFA. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** disse que a coordenadora de Graduação fala uma coisa e no documento fala de uma aposentadoria do Professor Dr. Roberto Vilarta, as falas são de que é uma área muito diversa. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** disse que, conforme já havia mencionado ela não teve tempo de discutir o assunto com seus pares e solicitou esclarecimento à Coordenadora de Graduação, diante dos esclarecimentos e de não ter discutido com seus pares ela se absteve. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** lembrou que quando a Professora Dra. Elaine Prodócimo estava na condição de Coordenadora de Graduação passou pelo problema de não ter docente para ministrar a disciplina de Socorros de Urgência, que era uma disciplina de responsabilidade da Professora Dra. Maria da Consolação e com os afastamentos dela o problema retornou à Coordenadoria de Graduação a Professora Dra. Elaine pediu ao DEAFA que reconsiderasse a decisão e acabou que ela (Professora Dra. Claudia), assumisse juntamente com mais dois docentes do DEAFA a disciplina em 2014, ou seja, esse problema está ocorrendo há dois anos, então ela pediu que a Professora Dra. Elaine Prodócimo desse esse depoimento porque a Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes assumiu a Coordenação de Graduação agora e não tem esse histórico de notificação. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** disse que, considerando que poderia haver alguma mudança no processo, solicitou esclarecimentos à Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes porque o assunto sobre a atual situação da Coordenadoria de Graduação consta em ata. Disse também que a Sra. Coordenadora trouxe um novo fato, uma possibilidade de pareceria com a FCM e que quando ela foi Coordenadora de curso ela tinha que recorrer ao grupo interno da FEF. Em relação às outras duas disciplinas, não teve problema porque o Professor Dr. Roberto Vilarta não havia solicitado aposentadoria de fato. O **Professor Orival Andries Júnior** disse que, pelo entendimento dele existe uma vaga que é referente à aposentadoria da Professora Dra. Maria da Consolação e que isso abre uma vaga que é do DEAFA e cabe ao departamento ter o bom senso para escolher as disciplinas que vão compor essa vaga de concurso, ele entende que a casa deve respeitar a decisão do DEAFA que fez um estudo sobre a necessidade dessa vaga, uma vez que quando o docente se aposenta a vaga volta para o departamento e não para a unidade. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** perguntou sobre o caso da Professora Dra. Carmen Lúcia Soares que está lotada no DCE e ministra disciplina do DEFH, no caso da aposentadoria da docente a vaga ficaria em qual departamento. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** lembrou que o DEFH aprovou a ida da docente para o DCE e que para futuras decisões será utilizado o bom senso. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil** lembrou que a vaga da Professora Dra. Mariangela ficou para o DCE, foi respeitada a demanda do departamento. A **Professora Dra. Elaine**

Prodócimo disse que só colocou o exemplo de docentes que transitam entre departamentos e disciplinas, quer ver o bom senso onde vai ficar no momento da aposentadoria deles. O **Professor Dr. João Paulo Borin** disse que se o bom senso nos leva a ver que a demanda hoje são nessas três disciplinas e isso foi decidido no departamento, que se vote isso. O **Professor Dr. Sergio Augusto Cunha** disse que é preciso retomar a questão das disciplinas e departamentos. A funcionária **Andreia Manzato Moralez**, na condição de Representante dos funcionários e a titulo de esclarecimento justificou seu voto dizendo que não se sentiu a vontade para votar em assunto referente a docentes, entretanto não imaginou que isso causaria um problema. A opinião dela e da funcionária Maria José da Conceição Moraes Marques é que a vaga é do departamento, assim decidiram votar a favor do DEAFA. Prosseguindo, o **Sr. Presidente** colocou novamente o documento em votação que resultou oito favoráveis e quatro abstenções, com declaração de voto da **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** que disse que votou favorável ao documento, como Chefe de Departamento frente a declaração do Sr. Presidente de que haverá bom senso nas próximas contratações e nas próximas aposentadorias, e que fique registrado que a liberação da Professora Dra. Carmen Lúcia Soares foi uma liberação por bom senso porque não haveria mais clima de convivência no departamento naquele momento, e que a vaga da docente é do Departamento de Educação Física e Humanidades. O **Sr. Presidente** reiterou a fala da Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral esclarecendo que enquanto ele for Diretor da FEF o bom senso irá permanecer, guardada a situação de um professor que venha se aposentar, estiver locado em um departamento e suas disciplinas estiverem em outro a vaga será conversada entre os departamentos envolvidos. A **Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes** declarou que absteve na condição de Coordenadora de Graduação, ela espera que o bom senso seja utilizado nesses casos e que a graduação esteja envolvida nesse contexto, podendo fazer um planejamento com as aposentadorias, favorecendo os professores e a qualidade do ensino dos alunos. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** declarou que se absteve por não ter a oportunidade de discutir o assunto com seus pares e por não se sentir a vontade de votar pelo grupo e a **Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro** declarou que se absteve por não ter a oportunidade de discutir o assunto com seus pares e por não se sentir a vontade de votar pelo grupo. **ITEM F-** Avaliação Especial de Desempenho**.** Interessado: Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, Período: 01/2014 a 07/2016. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** solicitou esclarecimento do porque esse relatório não passou na reunião ordinária da Congregação e a **Sra. ATU Maria Elisabeth Massaro Malagodi** respondeu que devido aos afastamentos do Professor Dr. Renato Barroso, o prazo do estágio probatório foi prorrogado. Por se tratar do último relatório de estágio probatório do docente existe um tempo para tramitação do documento, o qual deverá ser encaminhado à CIDD. Após os esclarecimentos o documento foi aprovado por unanimidade. **ITEM H-** Alteração de representante discente na Comissão de Pós-Graduação, Suplente: Fernanda Raffi Menegaldo. Colocado em votação, documento foi aprovado por unanimidade. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que é a primeira participação da Professora Dra. Elaine

Prodócimo na reunião da Congregação na condição de Representante dos Professores MS-5, que foi aprovado na reunião do CONSU ocorrida ontem. Desejou boas vindas à docente e pediu desculpas por não ter informado no inicio da reunião. Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, a qual eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia nove de novembro de dois mil e dezesseis, na Sala da Congregação, com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Miguel de Arruda, Diretor da FEF. Estiveram presentes: Coordenações: GRADUAÇÃO - Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes; EXTENSÃO - Professor Dr. Odilon José Roble; DEAFA – Professor Dr. Bruno Rodrigues; DEFH – Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral; Representação Docente MS-3 - Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e Professor Dr. João Paulo Borin; Representação Docente MS-6 - Professor Dr. Gustavo Luiz Gutierrez e Professor Dr. Edison Duarte; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Andreia Manzato Moralez. Convidados: Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe. Ausências Justificadas: Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil – Diretora Associada; PÓS-GRADUAÇÃO - Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri; DCE – Homologação do Resultado em pauta; Representante da Comissão de Biblioteca – Professora Dra. Carmen Lucia Soares; Representante Docente MS-5 – Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis, Professora Dra. Elaine Prodócimo, Representação Discente de Pós-Graduação - Homologação do Resultado em pauta e Representante dos Servidores Técnicos Administrativos – Maria José da Conceição Moraes Marques. Ausências Injustificadas: Representante Discente de Graduação Alex Natalino Ribeiro e. Iniciando a reunião o **Professor Dr. Miguel de Arruda** colocou em votação a Ata da 176ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 31 de agosto de 2016 a qual foi aprovada sem destaque, por unanimidade**.** Prosseguindo, o **Sr. Presidente** abriu as inscrições para o **EXPEDIENTE** e inscreveu o **Professor Dr. Edison Duarte**, que informou que nos próximos dias 23, 24 e 25 de novembro será realizado o X Congresso Brasileiro Saúde de Atividade Motora Adaptada e I Simpósio Internacional de Atividade Física (SOBAMA), o qual obteve mais de 300 inscrições. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** parabenizou o DCE, os docentes, os alunos e os funcionários envolvidos na realização do XIV Congresso de História do Esporte, do Lazer e da Educação Física e o I International Congress of Sports History (XIV CHELEF 2016) e comunicou sobre a realização do I Seminário do MARGEM que acontecerá no dia 5 de dezembro de 2016, das 8h30 às 17h00, na sala de Congregação e está sendo organizado pelo Departamento de Educação Física e Humanidades da FEF-UNICAMP. Na sequencia, o **Sr. Presidente** informou os eventos realizados na FEF: Triathlon- Treinamento para jovens atletas com idade entre 10 e 12 anos, as quartas e sextas-feiras, a partir das 8h; VIII Fórum GPT 2016 realizado no período de 13 a 16 de outubro de 2016 - Espaço para troca de experiências e conhecimentos acadêmicos acerca da Ginástica para Todos; Curso de Tchoukball Esporte coletivo sem contato físico homens e mulheres pode jogar juntos realizado no dia 29 de outubro de 2016 e XIX CHELEF/2016 - Congresso de História do esporte, do lazer e de Educação física e o I International Com Gress od Sports History. Faculdade de Educação Física / (UNICAMP) que está sendo realizado nos período de 08 a 11 de novembro de 2106; Visita dos prováveis candidatos à

Reitoria da Unicamp – Profs. Drs. Marcelo Knobel e Teresa Dib Zambon Atvars, que será realizada no dia 30 de novembro de 2016, às 16:00 horas na sala da Congregação. O **Sr. Presidente** informou também que recebeu a visita do Professor Dr. Luís Alberto Magna provável candidato à Reitoria da Unicamp que veio verificar as especificidades da Área de Educação Física. O Professor Dr. Miguel de Arruda informou ainda que é membro da Comissão de Consulta à Reitoria da Universidade e que ficou decidido que a eleição será feita tradicionalmente (em papel) e não mais por sistema eletrônico. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** pediu, a título de esclarecimento, saber o porquê que os Itens B e I constar na pauta uma vez que os dois assuntos não foram discutidos nos departamentos. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de pauta do **ITEM L – Indicação da Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon–Mikahil para compor o Conselho do FAEPEX** sendo aprovada a inclusão por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão os documentos contidos na **ORDEM DO DIA:** e foram destacados: **ITEM A** - Constituição da Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para escolha do novo coordenador de Pós-Graduação; **ITEM B** - Procedimentos internos para concurso público para provimento de cargo de professor doutor e **ITEM I** - Resolução Interna CPG-FEF Nº 73/2016. Proposta de revogação das Resoluções Congregação 66/2007 e 11/2010, que regulamenta critérios internos para atuação de Professor Colaborador na FEF. Foram aprovados em bloco, por unanimidade: **ITEM C-** Homologação da Ata da Eleição para Chefia do Departamento de Ciências do Esporte. Eleita: Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon; **ITEM D-** Homologação das Atas da votação para representantes junto a Congregação. Representantes Docentes: MS-3 - Titulares: Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio e Suplente: Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes; MS-5 Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, Profa. Dra. Elaine Prodócimo e Suplente: Não houve inscrição. MS-6 Titulares: Prof. Dr. Gustavo Luís Gutierrez, Prof. Dr. Edison Duarte e Suplente: Não houve inscrição. Representantes Discentes: Pós-Graduação Titular: Harian Pires Braga e Suplente: Bruna Locci. Graduação Titular: Jéssica Adriana Montanini Fernandes e Suplente: Não houve inscrição. Representantes Técnico-Administrativos: Titulares: Vanderlei Aparecido Moralez, Márcio Clebson dos Santos Alves e Suplente: Helio Viana dos Santos; **ITEM E** - Resolução DEFH-FEF Nº 16/2016. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Ademir De Marco, durante Licença Sabática, no período de 04 de janeiro a 03 de julho de 2016; **ITEM F** - Resolução COMEX-FEF Nº 13/2016. Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre o Esgrimaster Brasil e a Universidade Estadual de Campinas; **ITEM G** - Resolução COMEX-FEF Nº 14/2016. Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre o Esgrimaster Brasil e a Universidade Estadual de Campinas; **ITEM H** - Resolução Interna CPG-FEF Nº 75/2016. Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; **ITEM J** - Resolução Interna CPG Nº 63/2016. Parecer favorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado, Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento e Esporte, Interessado: Hugo Alexandre de Paula Santana - Proc. 01-P-13766/2016; **ITEM K** - Resolução Interna CPG Nº 74/2016. Parecer desfavorável à solicitação de

reconhecimento de diploma de Doutorado, Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento e Esporte, Interessado: Juliano Spineti dos Santos - Proc. 01-P-13390/2016; Na sequencia, foram colocados em discussão os itens destacados: **ITEM A - Constituição da Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para escolha do novo coordenador de Pós-Graduação.** Após as indicações, a Comissão ficou composta da seguinte forma: PROFESSORES DOUTORES Roberto Rodrigues Paes (Representante do DCE), José Júlio Gavião de Almeida (Representante do DEAFA) e Olívia Cristina Ferreira Ribeiro (Representante do DEFH). ALUNOS: Ivan Luiz Padilha Bonfante (Representante da Pós-Graduação) e Alex Natalino Ribeiro (Representante da Graduação). FUNCIONÁRIOS: Maria Elisabeth Massaro Malagodi (Representante Técnico-Administrativo) e Tânia Gomes Felipe (Secretária Executiva da Comissão); **ITEM B - Procedimentos internos para concurso público para provimento de cargo de professor doutor**. O **Professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez** respondeu ao questionamento da Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral na condição de Membro da Comissão que elaborou o documento em pauta. Lembrou que esse documento começou a ser feito por outra Comissão e que foi retirado de pauta para adequações, que seriam feitas por uma nova Comissão. Explicou que feitas as adequações, o processo foi enviado à PG, a qual emitiu um parecer sugerindo modificações. O processo foi e voltou da PG por várias vezes, mas a mudança mais substancial foi em relação ao plano de trabalho que precisou ser retirado da prova de arguição, uma vez que na norma superior não consta esse tipo de avaliação. A sugestão da PG foi de que o plano de trabalho fosse incluído como prova específica. Após os esclarecimentos o documento foi colocado em votação e foi aprovado com oito votos favoráveis e uma abstenção. **ITEM I - Resolução Interna CPG-FEF Nº 73/2016. Proposta de revogação das Resoluções Congregação 66/2007 e 11/2010, que regulamenta critérios internos para atuação de Professor Colaborador na FEF**. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** disse que o assunto foi discutido na área de concentração, mas não foi discutido nos departamentos, a FEF tem muitos professores recém ingressados que não conhecem a história dessas resoluções, ela particularmente é contra e foi voto vencido na Comissão de Pós-Graduação, porque eles não conseguiram discutir o suficiente, foi uma discussão muito rápida. A **Sra. ATU Maria Elisabeth Massaro Malagodi** informou que como o assunto está na pauta da Congregação, cabe a ela decidir se aprova ou não retira da pauta. O **Professor Dr. Edison Duarte** lembrou que o assunto foi amplamente discutido na CPG, pois na época a FEF tinha muitos professores interessantes, que se aposentaram e que não tinham pontuação necessária para continuar no Programa de Pós-Graduação. Com essas resoluções não poderiam ser colaboradores na FEF, o primeiro documento foi mais flexível, entretanto com o tempo a FEF foi perdendo docentes que não tinham interesse em continuar na Pós-Graduação. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** ela não é contra, entretanto em época de contingenciamento pode significar substituição na graduação e enfraquecimento na pós-graduação, ela sentiu que a discussão na área dela não foi o suficiente, uma coisa é ter colaborador que venha para contribuir com uma área,

implementar um laboratório, dar eventualmente uma aula, entretanto, estamos revogando a possibilidade de termos professores para novas contratações na graduação, assim enfraquecemos os argumentos de adquirirmos mais vagas, é temeroso, a menos que achamos que tem que ser assim mesmo. O **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** disse que concorda com a Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral quando ela fala que o documento não foi discutido nos departamentos. Quando ele viu o documento ficou pensando se a revogação resolve ou é preciso discutir qual é a figura do professor colaborador na FEF, em que área ele vai contribuir, existe um perfil de aula de graduação, como a FEF entende que pode ser esse colaborador e como ele pode agir, o debate tem quem ser mais profundo. O **Professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez** disse que o assunto foi muito discutido nas áreas e que concerne à área e não aos departamentos. Como era um assunto ligado a Pós-Graduação em uma época em que houveram muitas aposentadorias na FEF, o documento foi feito no sentido de dificultar a permanência dos professores aposentados, quanto à revogação, pensa que é bom senso. Foi feita uma proposta em que o professor aposentado não pudesse ter apenas atividades de extensão, ele entende a preocupação da Professora Silva, a legislação pode ser alterada e o percentual de pessoas para esse fim é muito pequeno. O Professor Dr. Miguel de Arruda informou que no texto do documento tem um parágrafo que fala da criação de uma comissão para elaborar nova norma e que temos mais tempo para discutir o assunto, ele foi pautado porque foi encaminhado à Congregação. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** discorda do Professor Dr. Gustavo de que é uma discussão da área porque envolve a graduação e quem da aula na graduação nem sempre é o professor que está vinculado a um Programa de Pós-Graduação, ela vota contra porque não foi discutido no departamento. Ela sugere a retirada de pauta e o esgotamento para que viesse uma proposta para poder substituir, como aceitar um professor colaborador sem ter uma discussão do que é colaborador, de que perfil você tem que ter. Quando se revoga uma norma significa que não tem mais ela, então não teremos mais professores colaboradores na FEF até que se tenha uma nova norma. Após as discussões, o documento foi colocado em votação e foi reprovado com sete votos contrários e uma abstenção. Em seguida o Sr. Presidente informou que é necessária a constituição de uma Comissão para analisar e alterar a norma. A **Sra. ATU Maria Elisabeth Massaro Malagodi** informou que a área administrativa tem tido dificuldade na tramitação do processo de Professor Colaborador porque a norma interna diz que o pedido parte da área, pela deliberação maior o pedido parte do departamento, então solicita que a nova comissão sugira também a questão da tramitação interna na FEF. Após as colocações a comissão ficou constituída da seguinte forma: Professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez, Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes, Coordenação de Graduação - Professora Dra. Paula Teixeira Fernandes, Coordenação de Pós-Graduação - Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri (Pós-Graduação) e Representante dos funcionários Maria Elisabeth Massaro Malagodi. OUTROS: O Sr. Presidente informou que participou de uma reunião na Subcomissão de Vagas Docentes para Professor MS-6, a qual recebe a

demanda das Unidades e faz a emissão de um parecer. A subcomissão recebeu 26 pedidos de vagas para Professor MS-6 e a Universidade concederá apenas 15. A FEF pediu duas vagas, entretanto tendo em vista o percentual de professores titulares das unidades (FEF - percentual de 30,77), recebemos uma vaga. Ele lutou e debateu a questão, mas não foi possível receber duas vagas para a FEF. No momento temos que aguardar a reunião da CVD e do CONSU, após a ratificação dessa vaga o assunto será discutido novamente na FEF. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, a qual eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

30 anos 1985 - 2015 FEF

ATA DA APURAÇÃO DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (MANDATO 2017-2018), DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 02 de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09h10. Presentes a Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e as Servidoras Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe. Iniciando a apuração na Sala da Assessoria da Faculdade de Educação Física, foi feita a contagem dos votos obtidos na consulta à comunidade para escolha do Coordenador de Pós-Graduação, realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016. Obtendo-se o seguinte resultado: DOCENTES: num universo de 37 votantes, votaram: 32, sendo 30 (trinta) votos favoráveis e 02 (dois) votos em branco, ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: num universo de 158 votantes, votaram: 10, sendo 10 (dez) votos favoráveis. Sendo eleito o candidato único Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior. Nada mais havendo a relatar, eu Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata.

Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro
Membro

Maria Elisabeth Massado Malagodi
Membro

Tânia Gomes Felipe
Secretária

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6603 / Fax: 3521-6750 – assessoria@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000002

30 anos 1985 - 2015 FEF

RESOLUÇÃO DEFH-FEF 19/16

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, reunido em sua quadragésima quinta Reunião Ordinária, realizada em vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer relativo ao Relatório de Atividades Docentes do Prof. Dr. Jocimar Daólio referente ao período de setembro de 2012 a agosto de 2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de novembro de 2016

Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades - FEF/UNICAMP

Tarsila 29/11/16

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Coordenação de Graduação
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6606 - FAX: (19) 3289-3697

PARECER
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Prof. Dr. Jocimar Daolio
Período: setembro de 2012 a agosto de 2016

No período de setembro de 2012 a agosto de 2016 o prof. Jocimar Daolio teve o título de Professor Titular homologado. Envolveu-se com diversas atividades no âmbito do ensino, pesquisa e Extensão na Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, FEF-UNICAMP.

Dentre as atividades realizadas na pesquisa destaca-se: publicação de 7 artigos em periódicos internacionais e 9 em periódicos nacionais, 1 trabalho completo e 5 resumos publicados em anais de eventos internacionais e 2 resumos em anais de eventos nacionais; publicou 3 capítulos e teve 1 reedição e 3 reimpressões de seus livros. Participou de 6 eventos internacionais e 7 nacionais com apresentações orais; orientou 2 bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq), 3 alunos de mestrado, sendo 1 com bolsa CAPES e 1 com bolsa CNPq e 4 alunos de doutorado, 1 com bolsa CAPES e 1 com bolsa CNPq. Desenvolveu 1 projeto de pesquisa já finalizado e segue atuando em um projeto de estudos, ambos sem financiamento. Os estudos realizados e orientados pelo professor versam sobre a Educação Física e a Cultura em suas múltiplas manifestações. Cabe destacar a coerência de sua linha de estudo e com as produções.

Proferiu 11 palestras e conferências e participou de 3 mesas redondas em diferentes locais do Brasil e proferiu 5 palestras e conferências no exterior. Participou de 2 bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação; 11 bancas de qualificação de mestrado e 9 bancas de defesa de mestrado; 3 bancas de qualificação de doutorado e 9 bancas de defesa de doutorado; 2 bancas de concurso de Livre Docência e 1 de promoção por mérito de professor titular.

É líder do Grupo de Estudos e Pesquisa Educação Física e Cultura, desde 2000, que congrega alunos de graduação e pós-graduação e profissionais da área. Participa ainda de outros

dois grupos, um sediado na FEF-Unicamp, o Margem e outro fora da Unicamp, GEPEFE, sobre Educação Física Escolar.

Em relação às atividades de ensino, ministrou aulas para 25 turmas de graduação, sendo 2 compartilhadas, em 8 disciplinas distintas (EF113, EF416, EF521, EF614, EF714, EF822, EF934, EF935), somando 688 alunos, com média de 76,4 alunos e 8 créditos por semestre. Na pós-graduação ministrou 2 disciplina para 2 turmas (FF129 e FF091). Orientou 12 alunos no PED, sendo 3 voluntários, e 6 alunos no PAD, sendo 2 voluntários e 3 orientação especial de apoio ao ensino de alunos de pós-graduação. Orientou 1 trabalho de conclusão de curso de graduação.

Durante o período do presente relatório o professor atuou como coordenador e também professor do Projeto RedFor, de convênio entre a Unicamp e a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, que consistiu em curso de especialização à 1100 professores da rede estadual do estado.

Participou de atividades de extensão no período, destacando-se: consultoria *ad hoc* para análise de projetos de iniciação científica da Unicamp nos anos de 2013 e 2014; parecerista de 7 periódicos brasileiros da área e árbitro externo de coleção de livros na Colômbia.

Além do já descrito, participou de atividades administrativas no âmbito do departamento e da unidade como representante em diferentes instâncias, 5 no âmbito da unidade e 2 da universidade.

Em sua autoavaliação destaca a consistência de sua atuação no ensino, pesquisa e extensão; sua atuação no Projeto RedFor; e sua participação como convidado na universidade Del Bio-Bio, no Chile.

Para além do apresentado no presente relatório, cabe destacar a relevância do professor para a Educação Física. Seus trabalhos, construídos ao longo de sua carreira, são referências nacionais na temática da área. As reimpressões de seus livros são exemplos que denotam a sua importância.

Pelo exposto é possível reconhecer a densa e expressiva qualidade de trabalho desenvolvido pelo professor ao longo do tempo abrangido. Diante disso manifesto-me favorável a aprovação do presente relatório de atividades.

Elaine Prodócimo

Profa. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH-FEF-UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Tel (19) 3521-6620

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 29 de setembro de 2016.

À
Comissão de Pós-Graduação FEF

PARECER

O presente documento trata de emissão de parecer de relatório de atividades do Prof. Dr. JOCIMAR DAÓLIO, relativo às atividades ligadas ao programa de pós-graduação e atividades de pesquisas, desenvolvidas no período de setembro/2012 a agosto/2016. As informações são quantitativas e qualitativas, revelando nas temáticas a vinculação com área de pesquisa e ensino na pós-graduação, ao qual o docente se dedica ao longo de sua carreira acadêmica.

Pós-Graduação

Disciplinas Ministradas

O docente ministrou duas disciplinas: FF-129 Educação Física Escolar, oferecida no 2s2012 e FF-091 Educação Física e Cultura, oferecida no 1s2015 junto ao programa de Pós-Graduação no referido triênio, com dedicação integral, atendendo em média 14 alunos/turma.

Orientações Pós-Graduação e Iniciação científica

Durante o período o docente orientou alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado, sendo: 2 iniciações científicas (Bolsistas PIBIC CNPq e SAE), 3 mestrados já concluídos (bolsistas SEE/SP, CNPq e Capes) e 4 doutorados (2 bolsistas CNPq e Capes), todos concluídos.

Orientou adicionalmente 9 bolsistas (pós-graduandos) do Programa de Estágio Docente – PED e 6 bolsistas (graduandos) do Programa de Apoio didático (PAD).

Participação em Bancas:

O docente contribuiu com seu conhecimento nas discussões de bancas de qualificação e defesa de mestrados e doutorados, concursos públicos e trabalhos de conclusão de curso na UNICAMP e em outras universidades do país, sendo: mestrado (11 qualificações, 9 defesas, sendo 3 como presidente) e doutorado (3 qualificações, 9 defesas, sendo 4 como presidente).

Participou adicionalmente de 2 bancas de concurso público para Livre Docente, fora da Unicamp, em universidade pública estadual, e em 1 ainda de Comissão de Avaliação de Promoção por Mérito para professor Titular, representando a área de Educação Física e sociedade, na FEF.

Projetos de Pesquisa

O docente, no referido período desenvolveu dois projetos de pesquisa, sem financiamento que envolvem a temática por ele pesquisada a cerca de análises de currículo de Educação Física Escolar e a contribuição da discussão antropológica para a Educação física Escolar. Realizou ainda, com financiamento da CGU-Unicamp, a organização de um fórum (em 2013) sobre Megaenventos Esportivos e Educação Física Escolar: desafios e possibilidades da Escola, que iniciou uma série de eventos e fóruns realizados pela área de concentração, a qual o professor contribui.

Produção Científica

O docente publicou diversos trabalhos no período sendo por ele mesmo destacado, em sua autoavaliação: Artigos em periódicos arbitrados internacionais (7) e nacionais (9). Publicou ainda capítulos de livros (3), reedição de livro (1), e reimpressão de outros 3 livros, que sabidamente fazem parte da literatura nacional na área de Educação Física, com importante repercussão internacional.

Publicou ainda vários trabalhos em anais de congressos nacionais e internacionais e possui apresentações orais e painéis em eventos nacionais e internacionais.

Além de suas publicações o docente tem contribuído com a elaboração de pareceres e relatórios técnicos para agências de fomento/instituições, e como parecerista de periódicos da área.

Participação em eventos, palestras e organização de eventos e comissões

O relatório de atividades do docente, Prof. Dr. Jocimar Daólio, denota sua participação em várias ações realizadas na Universidade, como coordenador, organizador, debatedor, palestrante em eventos nacionais e internacionais. Destaca-se sua participação como organizador do Projeto RedeFor, um programa de qualificação de professores da rede estadual básica de ensino, por meio de cursos de especialização (*lacto sensu*) oferecido a mais de 1100 alunos, fruto de convenio com a SEE-SP.
Ainda como atividade de Ensino e Pesquisa, destaca-se a participação em aulas e palestras realizadas pelo docente, como convidado na Universidade de Bio-Bio, em Chillan, Chile no ano de 2015.
É sabido que, neste período produtivo de atividades, o professor Jocimar Daólio, um dos docentes criadores do programa de pós-graduação na FEF, coroou sua carreira acadêmica ao obter, após concurso público realizado em agosto de 2012, o título de Professor Titular pela Universidade Estadual de Campinas.

Assim, o docente tem desenvolvido projetos e ações ligados à pesquisa e extensão nestes 30 anos de carreira na FEF, e desta forma projetado e fortalecido sua área de estudo, reconhecida nacional e internacionalmente.

Encaminho desta forma a Comissão de Pós-Graduação da FEF parecer favorável à aprovação do presente relatório.

Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
matrícula 283789

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

000008
FEF

RELATÓRIO TRIENAL DE ATIVIDADES - GRADUAÇÃO

DOCENTE: Prof. Dr. Jocimar Daólio
DEPARTAMENTO: Educação Física e Humanidades, FEF/UNICAMP
PERÍODO: setembro de 2012 a agosto de 2016

PARECER

O Relatório de Atividades em apreço, de autoria do Prof. Dr. Jocimar Daólio abrange o período de setembro de 2012 a agosto de 2016, na área de ciências da saúde. Depois da leitura do referido relatório, pode-se constatar que o docente atende ao conjunto de atividades previstas para um docente, em nível MS 6 em RDIDP. A seguir, são relatadas as principais atividades realizadas pelo docente na graduação, ao longo do período compreendido por este relatório.

No ensino da graduação, o professor mostra sua elevada carga didática, sendo responsável por 8 disciplinas (EF113 - 7 turmas, EF416 - 4 turmas, EF521 - 1 turma, EF614 - 3 turmas, EF714 - 1 turma, EF822 - 5 turmas, EF934 - 2 turmas, EF935 - 2 turmas) nos períodos diurno e noturno, atendendo 688 alunos matriculados (média de 76 alunos por semestre), totalizando 25 turmas. Foram ministradas 1.074 horas de aulas (média de 119 horas semestrais e 7,9 horas semanais). Duas disciplinas (EF614B e EF521A) foram ministradas pela primeira vez, em 2013 e 2015, respectivamente e outras duas (EF934 e EF935), foram de iniciação científica.

Neste período, orientou 2 trabalhos de Iniciação Científica com bolsas PIBIC/CNPq e 1 trabalho de conclusão de curso. Teve 6 alunos no programa PAD (2 voluntários), 12 alunos no programa PED (3 voluntários) e 3 alunos em monitoria voluntária em sua disciplina da graduação (EF113). Além disso, cabe destacar sua participação em eventos acadêmico-científicos em várias localidades.

Neste contexto, o relatório do professor Jocimar Daólio mostra a relevância de seu trabalho desenvolvido junto à graduação. Diante do exposto, a Comissão de Ensino da Graduação manifesta-se favorável à aprovação do Relatório de Atividades em apreço.

Campinas, 19 de outubro de 2016.

Comissão de Ensino da Graduação
FEF – UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

UNICAMP

30 anos 1985 - 2015 FEF

RESOLUÇÃO DEFH-FEF 20/16

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, reunido em sua quadragésima quinta Reunião Ordinária, realizada em vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer relativo ao Relatório de Atividades Docentes da Profa. Dra. Elaine Prodócimo referente ao período de setembro de 2012 a agosto de 2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de novembro de 2016

Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades - FEF/UNICAMP

Taoria
23/11/16

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

30 anos 1985 - 2015 FEF

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 10 de novembro de 2016.

Parecer sobre o relatório de atividades do Profa. Dra. Elaine Prodocimo referente ao período de 09/2012 a 08/2016

O presente parecer trata do relatório de atividades da docente Elaine Prodocimo, professora doutora MS 5.1 do Departamento de Educação Física e Humanidades, da Faculdade de Educação Física da Unicamp, no período compreendido entre setembro de 2012 e agosto de 2016.

Em relação às atividades de pesquisa, a docente tem publicado em revistas condizentes a sua area de investigacao, sendo que neste periodo teve três artigos publicados em revistas internacionais e oito em revistas nacionais e, tem dois artigos aceitos em revistas nacional e internacional. Publicou sete capítulos de livro e participou da organizacao de dois. Tem participado de eventos nacionais e internacionais, nos quais alem de apresentar seus trabalhos, teve resumos ou trabalhos completos publicados em anais. Consta ainda que possui três projetos de pesquisa sem financiamento. Participou de bancas de mestrado e doutorado na intsituição e for a dela. Ministrou palestras em eventos , bem como participou de vários deles. É paracerista de revistas na area de educação física e educação e parecerista ad hoc da FAPESP.

No período avaliado, a docente orientou sete (7) alunos de iniciação científica com bolsa PIBIC CNPq ou SAE (sendo seis concluídos), cinco alunos de mestrado (quatro concluídos e um em andamento. Um com bolsa Capes) e três alunos de doutorado, sendo dois bolsistas CAPES. Ainda supervisionou sete alunos do Programa de Estágio Docente (PED C).

A docente ministrou as disciplinas FF156 Seminários Avançados em Educação Física Escolar (primeiro semestre de 2013 – 12 alunos), FF192 Tópicos Especiais de Psicologia em Educação Física Escolar (segundo semestre de 2014 – 14 alunos) e FF184 Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I (segundo semestre de 2015 – 6 alunos), no Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF-Unicamp.

No que se refere às atividades de ensino de graduação, o docente ministrou 7 disciplinas distintas para 22 turmas de graduação (EF 115, EF-714, EF-814, EF-621,EF 450, EF 521 e EF 958), atendendo 615 estudantes. Orientou 14 trabalhos de conclusão de curso e nove estudantes do Programa de Apoio Didático (PAD). Participou de seis bancas de TCC.

A docente se destacou nas atividades de graduação já que no período esteve na administração do curso de Educação Física (como coordenadora e também como associada). Tem sido constantemente reconhecida pelo ensino na graduação manifesto pelas homenagens dos formandos, sendo que neste período totalizou oito destas, seja como Patronesse ou Paraninfa. Por fim, recebeu por este trabalho e dedicação o prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação na FEF- Unicamp no ano de 2015. Também destaca-se sua participação na gestão do Programa PIBID- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Reitoria.

Por fim, a docente relata que realizou pós-doutorado da Universidade de Murcia em tema ao qual vem dedicando parte de suas pesquisas, Violência Escolar. Também realizou trabalhos e visitas a Universidade de La Serena agraciada com financiamento da CORI-Unicamp.

Pelo exposto, evidencia-se que a docente possui significativos indicadores em ensino, pesquisa e extensão. Há ainda que se destacar a originalidade de suas proposta em relação ao estudo da violência escolar, vinculada a Educação Física.

Concluo esse parecer indicando favoravelmente à aprovação do relatório periódico de atividades da Profa. Dra. Elaine Prodócimo no período em apreço.

Amaral

Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral
UNICAMP
Depto. de Educação Física e Humanidades - FEF

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROFESSORA ELAINE PRODÓCIMO, MS-5.1 RDIDP - Período de 09/2012 a 08/2016.

Trata-se da análise do **Relatório de Atividades** da Profa. Elaine Prodócimo, referente ao período de setembro de 2012 a agosto de 2016. Quanto às atividades pertinentes ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física, apresentamos as seguintes considerações:

1) A docente ministrou no Programa de Pós-Graduação as disciplinas: FF 156 Seminários Avançados em Educação Física Escolar (1° semestre de 2013 – 12 alunos), FF 192 Tópicos de Psicologia em Educação Física Escolar (2° semestre de 2014 - 14 alunos) e FF 184 Tópicos Especiais em Educação Física e Sociedade I (2° semestre de 2015 – 6 alunos). O conteúdo desenvolvido na disciplina, vinculada à área de concentração Educação Física e Sociedade tem relação direta com a linha de pesquisa da docente, evidenciando coerência entre ensino e pesquisa;

2) As atividades de formação / orientação foram contempladas com diversas orientações, sendo: sete alunos (seis concluídos) de Iniciação Científica (três com bolsa CNPq e quatro com bolsa SAE), cinco alunos de mestrado (quatro concluídos e um em andamento – um com bolsa CAPES) e três de doutorado em andamento (dois com bolsa CAPES). Destaca-se que grande parte das orientações vem sendo desenvolvidas com projetos de alunos com bolsa de órgãos de fomento. Compõe ainda esse eixo de orientação a supervisão de sete alunos no Programa de Estágio Docente (PED C);

3) A produção científica, resultados de suas pesquisas, tem sido publicada em veículos de sua área de atuação. Compõem a produção três artigos em periódicos de circulação internacional e oito nacionais, quatro trabalhos completos em anais de eventos nacionais e internacionais, apresentações orais e pôster. Dois artigos foram aceitos para publicação em periódicos de circulação nacional e internacional. Considerando-se o QUALIS CAPES da área de Educação Física (2013-2015) a docente publicou oito artigos, sendo: 1 B1, 3 B2, 1 B4 e 3 B5. Publicou sete capítulos de livros e participou da organização de dois. Destaca-se que a produção científica relacionada com a sua área de pesquisa. Complementam as publicações os resumos publicados em anais de eventos e/ou periódicos. Consta no relatório o desenvolvimento de três projetos de pesquisa sem financiamento. Participou em diversas bancas / comissões julgadoras no âmbito da universidade e em outras instituições de ensino superior e organizou diversos eventos científicos. Ministrou palestras e compôs mesa redonda em eventos científicos nacionais e internacionais. Atua como parecerista de diversas revistas de sua área de atuação e foi assessora Ad hoc da FAPESP.

Frente ao exposto pela docente em seu relatório de atividades, encaminho favoravelmente à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física a aprovação do presente relatório.

Campinas, 27 de Outubro de 2016

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

UNICAMP

000013
FEF

RELATÓRIO TRIENAL DE ATIVIDADES - GRADUAÇÃO

DOCENTE: Profa. Dra. Elaine Prodócimo
DEPARTAMENTO: Educação Física e Humanidades, FEF/UNICAMP
PERÍODO: setembro de 2012 a agosto de 2016

PARECER

Parecer referente à professora Livre Docente, Dra. Elaine Prodócimo, período de setembro de 2012 a agosto de 2016 com foco nas atividades de ensino na graduação. Porém, apresenta atuação vigorosa e intensa em todas as áreas da academia: ensino, extensão, pesquisa e administração.

Na questão relativa ao ensino na graduação aponta-se:

• No período supracitado, a docente ministrou aulas em sete disciplinas distintas, 22 turmas, perfazendo um total de 862 horas (~123 horas/semestre), ~8,2 horas/semana e atendendo a 615 estudantes (~88 estudantes/semestre), como referência os anos de 2013 ao 1o semestre de 2016.

• Ministrou as seguintes disciplinas (nº turmas): EF115 (8 turmas: 4 manhã e 4 noturna); EF714 (4); EF814 (4 turmas: 3 manhã e 1 noturna); EF621 (2); EF450 (1); EF521 (1 noturna) e EF958 (2). As disciplinas EF450/A, EF521/B, EF814 A e B foram ministradas pela primeira vez na graduação.

• Foi orientadora de 6 estudantes da pós-graduação pelo Programa de Estágio Docente (PED), nove estudantes da graduação pelo Programa de Apoio Didático (PAD).

• Teve um importante papel também na orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC) com 14 estudantes, e com participação em 6 bancas de TCC. Orientou 7 alunos de iniciação científica (IC), sendo 3 bolsistas CNPq e quatro SAE/Unicamp.

• A docente teve destacada atuação na área do ensino de graduação, onde atuou inclusive na área administrativa, assumindo durante três gestões a coordenação da graduação do curso de Educação Física (duas como coordenadora e uma como coordenadora associada). Entretanto, um dos maiores reconhecimentos no ensino de graduação, sem dúvida alguma, advém das homenagens recebidas pelas turmas de formandos, e a Profa. Elaine recebeu 8 destas (entre Patronesse e Paraninfa) em um período de quatro anos, o que reflete fortemente o seu comprometimento com a formação dos estudantes. E ratificando essas homenagens, em 2015 foi laureada com o prêmio Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino da Graduação na FEF-Unicamp.

Conforme as informações contidas no relatório apresentado pela Profa. Dra. Elaine Prodócimo, reconhecendo o seu destacado envolvimento e dedicação para com graduação da FEF, a Comissão de Ensino de Graduação recomenda a aprovação deste relatório.

Campinas, 19 de outubro de 2016.

Comissão de Ensino da Graduação
FEF – UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609

Fls. n.º 143
Proc. n.º 23 000014
Rub.

FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 81/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 152ª sessão ordinária, realizada em 23 de novembro de 2016, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Bruno Rodrigues, como Professor Colaborador da FEF, no período de 23/02 a 13/05/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

Fls. n.º 000015
Proc. n.º 23339/15
Rub.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6600 – FAX: (19) 35216750

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de novembro de 2016

PARECER

A CPG-FEF
Interessado: Prof. Dr. Bruno Rodrigues
Assunto: Relatório Professor Colaborador

Trata-se de parecer sobre Relatório do prof. Dr. Bruno Rodrigues, na condição de Professor Colaborador na Faculdade de Educação Física da Unicamp, referente ao período de 23/02/2015 a 13/05/2015, período anterior a sua contratação na mesma Faculdade.

Em seu relato, o docente descreve importantes ações que desenvolveu no período em que esteve como colaborador na FEF, sendo:

- credenciamento junto ao programa de pós-graduação da FEF;
- discussões e coletas de dados em projetos em andamento no Laboratório de Fisiologia do Exercício FEF;
- discussão e proposta de nova disciplina no programa de pós-graduação da FEF.

Destaca-se que, o docente desenvolveu projeto com auxílio regular em pesquisa da FAPESP (período novembro 2013 a dezembro 2015) que foi transferido para a FEF/UNICAMP.

É bolsista produtividade do CNPq e criou junto a FEF uma linha de investigação inovadora, ligada às doenças cardiovasculares e a biologia molecular, que contribuirá para a produção científica da unidade.

Frente ao exposto, sou favorável à aprovação do relatório.

Prof. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil
matrícula 28348-9
Representante da Área de Concentração
Atividade Física Adaptada junto à CPG-FEF

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

FEF

13 de outubro de 2016

À Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH - UNICAMP

Referente: Relatório de vínculo como professor colaborador

Ilustríssimos Senhores,

Considerando o vínculo como professor colaborador na Faculdade de Educação Física (FEF-UNICAMP), iniciado em 23/02/2015 e finalizado em 13/05/2015, face ao ingresso na carreira docente nessa mesma Unidade/Universidade, abaixo estão descritas as atividades desenvolvidas no período:

- Credenciamento no Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP;
- Auxílio na discussão de estudos em andamento no Laboratório de Fisiologia do Exercício (FISEX-FEF-UNICAMP);
- Auxílio em coletas de dados de pesquisa;
- Discussão e elaboração de ementa para nova disciplina para o programa de Pós-Graduação.

Vale acrescentar que esse período foi bastante importante para o conhecimento e integração das atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão dessa Unidade.

Sem mais, coloco-me a disposição para futuros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Bruno Rodrigues
matrícula 308359

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

FEF

RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 032/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2016 aprovou o parecer emitido, referente a solicitação de proposta de Atividades de Pesquisador Colaborador da Professora Eli Maria Pazzianotto Forti.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de novembro de 2016

Prof. Dr. BRUNO RODRIGUES
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30835-9

PARECER

Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - DEAFA - FEF
Proposta de Credenciamento como Pesquisador Colaborador Voluntário
Interessado: Dra. Eli Maria Pazzianotto Forti

Trata-se da análise de plano de trabalho submetido pela Dra. Eli Maria Pazzianotto Forti, para credenciamento como Pesquisadora Colaboradora Voluntária junto ao Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada e ao Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física. De acordo com a Clausula 6 º do Termo de Adesão Pesquisador Colaborador o trabalho será exercido a partir de 01/01/2017 pelo prazo de um ano. A supervisora e pesquisadora responsável pelo projeto de pesquisa é a profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri. O projeto de pesquisa intitulado "**Respostas do Treinamento Combinado Sobre a Função Pulmonar e Muscular Respiratória e as Relações com Marcadores Inflamatórios em Diabéticos Tipo 2 com Excesso de Peso e Obesidade**" está adequado à linha de pesquisa da supervisora, faz interface com a Faculdade de Ciências Médicas e Hospital das Clínicas , fundamental para esse tipo de proposta. O projeto tem fundamentação científica com bibliografia atualizada e apresenta relevância para a área de atividade física e saúde. O Delineamento Experimental prevê aprovação pelo Comitê de Ética, avaliação clínica prévia, testes de avaliações funcionais e avaliações de imagem. As seguintes avaliações estão previstas para o desenvolvimento do trabalho: Questionário de Atividade Física; Questionário de Estilo de Vida; Avaliação Clínica Inicial; Recordatório Alimentar; Antropometria e Composição Corporal; Coletas Sanguineas; Análises Bioquímicas e Metabólicas; Força Muscular Periférica; Avaliação Cardiorrespiratória; Avaliação da Força Muscular Respiratória e da Resistência Muscular Respiratória e Avaliação dos Volumes e Capacidades Pulmonares. O Treinamento Combinado será composto de sessões de treinamento de força e de treinamento aeróbio realizados 3 dias por semana e os procedimentos para esse tipo de intervenção estão adequadamente descritos no projeto. Serão utilizados Laboratórios da FEF e do Departamento de Medicina Nuclear do HC – FCM. O cronograma apresentado está adequado às fases da investigação. Considerando o histórico acadêmico do Dra. Eli Maria é possível observar que a mesma tem grande experiência em fisioterapia cardiorrespiratória objeto da pesquisa. Frente ao exposto encaminho aos srs. membros do DEAFA parecer favorável à aprovação da proposta.

Edison Duarte
Professor Titular
Faculdade de Educação Física
UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609

000019
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 78/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 152ª sessão ordinária, realizada em 23 de novembro de 2016, aprovou por unanimidade a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Ademir de Marco como Professor Permanente do Programa, na área de concentração Educação Física e Sociedade, Linha de Pesquisa Corpo, Educação e Escola.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750
UNICAMP
FEF

000020

Campinas, 18 de novembro de 2016.

PARECER

Assunto: Parecer sobre solicitação de credenciamento do Professor Doutor Ademir De Marco, docente do Departamento de Educação Física e Humanidades, na área de concentração "Educação Física e Sociedade", em específico, na linha "Corpo, Educação e Escola", como professor permanente.

Na documentação enviada, o proponente apresentou sua produção científica no interstício (entre os anos de 2013 e 2016) com a publicação de 8 artigos (2 aceitos) em periódicos indexados (2 A2; 3 B1, 2 B2, 1 B5) totalizando 430 pontos, além de um livro (L1), dois capítulos de livro (1 CL4, 1 CL2) no total de 145. O Professor ainda orientou um projeto de pós-doutoramento (50 pontos). Desse modo, atingiu a pontuação total de 625 pontos.

A produção intelectual apresentada pelo docente demonstra sua inserção nas pesquisas sobre aprendizagem motora e educação física infantil.

Ressaltamos ainda que sua colaboração e experiência, relatadas pelo docente ao longo de mais de 26 anos de atuação na pós-graduação, possibilitou a orientação de 29 dissertações de mestrado e 8 teses de doutorado. Foi possível perceber na documentação apresentada pelo pesquisador uma forte articulação entre pesquisa, ensino e extensão, evidenciada pela coordenação de projetos, como: "Cri-cri – Espaço para a criança criar: espaço pedagógico interdisciplinar"; projeto Novos Talentos da Capes, intitulado "Ações pedagógicas interdisciplinares da Educação Física na Educação Básica"; bem como a captação de recursos públicos para o financiamento do Grupo PET/FEF, integrante do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação.

Mediante as considerações aqui expostas, emitimos parecer favorável ao seu credenciamento como professor permanente no Programa de Pós-graduação em Educação Física da Unicamp. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609

FEF

Fls. n.° 221
Proc. n.° 01-P-15235/16
Rub.

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 79/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 152ª sessão ordinária, realizada em 23 de novembro de 2016, homologou o parecer referente ao pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Juracy da Silva Guimarães, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

Fls. n.º 21
Proc. n.º 01 P 13235/16
Rub. ___
000022

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP

FEF

Campinas, 18 novembro de 2016

PARECER

Assunto: Reconhecimento de Diploma

Nível: Doutorado

Processo: 13235/2016

Abertura: 06/06/2016

Interessada: JURACY DA SILVA GUIMARÃES

Trata-se de solicitação de reconhecimento de diploma de título de Doutor em Ciências do Desporto - Ramo Treino Desportivo de **JURACY DA SILVA GUIMARÃES**, obtido na Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos E. Gonçalves. A Tese apresentada intitula-se: **"O impacto das Políticas Públicas e dos Megaeventos desportivos nas práticas desportivas escolares – o caso do Estado de Goiás"**, defendida em 22 de outubro de 2015, para obtenção do grau de Doutor.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita reconhecimento, Educação Física e Sociedade, na linha de pesquisa Esporte, Lazer e Sociedade.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU-A-10/2015, sobre o Título III que dispõe sobre "Reconhecimento de Diplomas", esta comissão apresenta PARECER baseado na Deliberação CCPG no. 110/2013, referente a parâmetros para análise e reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como segue.

I - Da documentação

A documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo, a saber: cópias do Diploma, documentos pessoais e histórico escolar autenticados; texto completo da Tese; constituição da banca de defesa; bem como documentos comprobatórios relacionados ao processo de doutoramento do referido candidato.

II - Dos quesitos básicos para análise

1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

1) Ao analisarmos a equivalência acadêmica e científica da tese defendida no exterior vários aspectos nos chamam a atenção. O tema é bastante atual e pertinente, desde a década de 1990, ganhando mais força nos anos 2000 quando se estabelece uma agenda política brasileira mais ampla para megaeventos[1] no País. Os megaeventos esportivos passaram a integrar a agenda política do governo federal, no ano de 1995, na gestão do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC/PSDB[2]). Naquela ocasião, solicitou-se a inscrição do Rio de Janeiro como cidade sede aos Jogos Olímpicos[3] de 2004 ao Comitê Olímpico Internacional (COI). A inscrição foi efetivada no ano de 1996, com apresentação oficial do anteprojeto de candidatura. No entanto, a cidade foi eliminada na primeira fase e a cidade escolhida para sediar os Jogos Olímpicos de 2004 foi Atenas. Na candidatura aos Jogos Olímpicos de 2012, realizada no ano de 2003, mais uma vez Rio de Janeiro[4] se inscreveu como postulante. A cidade também foi eliminada na primeira fase, e Londres foi anunciada em 2004 como sede oficial dos Jogos Olímpicos de 2012. Em ambas tentativas, o Rio de Janeiro não chegou a se materializar como cidade candidata a sede oficial, foi apenas postulante aos Jogos Olímpicos (BENEDICTO, 2009).

---

[1] Os megaeventos são acontecimentos "de larga escala cultural (incluindo eventos comerciais e esportivos) que tem característica dramática, apelo popular massivo e significância internacional" (ROCHE, 2000, p.1). A organização de um megaevento envolve tipicamente combinações variáveis de governos nacionais e organizações internacionais (ROCHE, 2000; 2003).

[2] O PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) dirigiu o Governo federal do Brasil entre 1995 e 2003.

[3] Os Jogos Olímpicos tem três edições oficiais: os Jogos Olímpico-Paraolímpicos de Verão, os Jogos Olímpicos de Inverno e os Jogos Olímpicos da Juventude.

[4] A cidade de São Paulo entrou na disputa para ser sede aspirante aos Jogos Olímpicos de 2012, mas em 2003 em assembleia do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida como representante do Brasil, com 23 votos a favor, enquanto que a cidade de São Paulo só recebeu 10 votos.

Paralelamente às tentativas de sediar os Jogos Olímpicos, o Rio de Janeiro realizou em 2000, a candidatura aos Jogos Pan-Americanos de 2007 e, no ano de 2002, Rio de Janeiro foi anunciada como sede oficial do evento (COB, 2007). Em 2003, a agenda política dos megaeventos esportivos no Brasil ganhou mais evidência, após o anúncio da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) de que o Brasil seria candidato à sede da Copa do Mundo da *Fedération Internationale de Football Association* (FIFA) de 2014. Também em 2009 o Brasil ganhou como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

No ano de 2003 é importante relembrar a criação do Ministério do Esporte, e a chegada do presidente Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder. O Ministério foi criado a partir da Medida Provisória nº. 103, de 01 de janeiro de 2003.

Ora, todos estes fatos impactaram positivamente numa agenda de pesquisa sobre políticas públicas e megaeventos no Brasil. Assim, desde o final dos anos 2000 há uma produção interdisciplinar sobre o tema megaeventos, seja em português, como em outros idiomas como inglês ou espanhol. Numa rápida pesquisa realizada na internet é possível notar mais de uma centena de trabalhos produzidos sobre diversos aspectos ligados aos megaeventos e, algumas delas, em nível de mestrado e doutorado que tocam frontalmente no tema a que a tese se propôs analisar. O autor da tese não dialoga, sequer cita esta produção no seu trabalho, seja para concordar ou discordar da mesma. Isto se torna mais grave quando o próprio autor tem um capítulo no qual anuncia este possível diálogo e não o desenvolve. Neste sentido, a tese não apresenta um diálogo com a literatura da temática central, de maneira adensada e atualizada, o que não condiz com as exigências colocadas às teses produzidas nesta instituição.

Também há fragilidades no cotejo entre normativas para uma política de Estado para o esporte e as políticas de governo do estado de Goiás para o esporte escolar ou para Educação Física escolar. Embora o autor traga referências sobre esses temas (muito mais de caráter generalista) e documentos oficiais (leis), há de forma recorrente uma imprecisão se o autor analisa o esporte escolar, a educação física escolar ou se para ele trata-se da mesma coisa, discussão esta acumulada desde a década de 1990 e que pouco é tocada no trabalho.

Chamamos atenção que isto já foi detectado na defesa do candidato requerente, o que consta no documento da Ata de Defesa, no coletivo de documentos do processo. Esta relata uma reprovação por um membro da banca e aprovações dos demais, não

por mérito, mas por esforço intelectual, o que de modo algum condiz com os requisitos colocados para um doutoramento na FEF-Unicamp, nesta área.

Além disso, chamamos atenção para duas partes da tese em que esta fragilidade geral se aprofunda:

SOBRE O SUB CAPÍTULO 1.6 – QUESTÕES ATUAIS...

Em alguns momentos do texto o autor faz algumas afirmações comprometedoras, sem referenciais, e que, por vezes, não refletem a realidade. Contrapõe-se inclusive, ao próprio título do subcapítulo, como ocorre no item 1.6, intitulado "Questões atuais". Nessa parte do texto, na página 86, por exemplo, afirma-se que "a realização dos eventos é o principal objetivo das aulas (de Educação Física escolar), tanto no estado do Goiás, como em demais regiões do Brasil". Essa afirmação se dá sem referenciais e traz uma perspectiva de Educação Física escolar já superada, tanto na literatura acadêmica (artigos e livros), como em diferentes realidades brasileiras (apontadas em relatos de experiência e em trabalhos acadêmicos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais). Desse modo, afirmações dessa natureza, além de serem generalistas e não estarem embasadas em pesquisas, comprometem o trabalho como um todo, ainda mais quando contradizem o próprio título de um capítulo que objetiva trazer "atualidades" sobre o tema.

Ainda nesse subcapítulo, traz-se como um grande referencial um estudo realizado na Espanha, em 2007, no entanto, sem referendá-lo (nesta parte do trabalho). Adiciona-se a isso, o apontamento dos resultados dessa pesquisa, realizadas há quase 10 anos, como um referencial ainda "atual" e que traz relações com a realidade (momento da defesa do doutorado em 2015), sem dados concretos.

Essa parte do trabalho contém um debate teórico fragilizado, o que reafirma o já exposto, tanto em suas afirmativas, quanto em seus referenciais (poucos e desatualizados), tornando-o pouco adensado para um nível de doutoramento.

SOBRE O MÉTODO

O autor apresenta um extenso capítulo sobre o Método de Pesquisa adotado, de aproximadamente 45 páginas, contendo referenciais e detalhamentos (escritos e imagéticos) sobre o processo da pesquisa.

Há a menção de entrevistas realizadas com dirigentes (p.138), do desporto, do desporto escolar e da Educação Física no estado de Goiás, no entanto, sem qualquer apresentação de como se deu essa pesquisa, e especialmente como o autor analisa

Fls. n.º 219
Proc. n.º 000026

esses dados, chegando a algumas conclusões pontuais (p.139), que são utilizadas também como premissas para o estudo do doutorado. Assim, embora haja a menção de um estudo prévio ao doutorado, realizado na Espanha, seus critérios de pesquisa não são nem referendados e nem citados nessa parte do trabalho, o que consideramos de grande importância, dado que alicerçam os passos seguintes da pesquisa do doutorado.

Após menção acerca desse estudo anterior ao doutorado, inicia-se de fato os processos metodológicos da tese aqui analisada, apresentando-se uma parte inicial da pesquisa se dá com um levantamento bibliográfico, no entanto, não há a descrição sobre como se deu esse processo. Quais bases de dados foram utilizadas? Quais palavras-chave? Em qual recorte temporal (período)? Há o destaque de algumas obras e documentos (leis), mas sem essa precisão do processo.

A pesquisa é caracterizada tanto como um estudo de caso como tendo características da teoria fundamentada. Embora haja uma explicação clara sobre essas técnicas de pesquisa, não apresenta-se os entraves metodológicos (processos) e epistemológicos (bases/raízes teóricas) que estão imbricados quando do uso das mesmas num mesmo trabalho. Essa argumentação também é apropriada às formas de coleta de dados. Embora tenha havido a validação dos instrumentos de pesquisa, não se justifica no texto porque as duas "alternativas" de coleta de dados foram as selecionadas, mediante um grande número de sujeitos no universo (450 professores) e de outras possibilidades deste trabalho. Deste modo, assim como no caso das técnicas de pesquisa, não se discute os riscos e as questões que impactam na abordagem dessas duas formas de coleta num único trabalho de caráter qualitativo, nem porque as mesmas foram selecionadas.

Com relação à análise dos dados, o autor afirma que houve um tratamento inicial dos mesmos, "até chegar a um mínimo razoável"... Numa perspectiva qualitativa de pesquisa, o que se entende, ou o que seria um "mínimo razoável", já que não há justificativas acerca disso, nem pelo autor, nem baseado em referenciais teóricos? Isto não é explicado. Há a menção interessante acerca das particularidades de cada região do estado de Goiás, no entanto, essas são pouco relacionadas às análises dos dados.

Não foi possível encontrar menção à Aprovação da Pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), pois embora a pesquisa tenha sido propiciada por um Programa de Pós-Graduação português, toda a aplicação da pesquisa se deu no Brasil. Ademais, para a validação de uma pesquisa com seres humanos no país, especialmente em nível de doutorado, exige-se a aprovação do CEP, norma essa

exigida no nosso programa. Causa-nos estranhamento que isso tenha sido negligenciado pelo autor, dado que é brasileiro, um profissional experiente, e de atuação docente em nível universitário.

Por fim, acerca dos aspectos metodológicos, surpreendeu-nos positivamente a quantidade de referenciais teóricos utilizados sobre Método de Pesquisa, e o cuidado com a explicação de conceitos e ferramentas de pesquisa. No entanto, ao buscarmos essas referências ao final do trabalho (no capítulo Referências), foi possível constatar que grande parte delas lá *não se encontrava* (desde as mais utilizadas até as pouco utilizadas), como por exemplo: Triviños (1989), Denzim e Lincoln (1994), Krueger (1991), Delgado e Gutierrez (1995), Ortega (2005), Butram (1990), Flores (1992), Mucchielli (1978), ~Ibanez (1994), Gomes (1999), dentre outros.

2. A Universidade de Coimbra é hoje uma das Universidades mais antigas em funcionamento no mundo. Segundo o site da instituição sua história remonta a assinatura do "Scientiae thesaurus mirabilis", (quando) D. Dinis criava a Universidade mais antiga do país e uma das mais antigas do mundo. Datado de 1290, o documento dá origem ao Estudo Geral, que é reconhecido no mesmo ano pelo papa Nicolau IV. Começa a funcionar em Lisboa, sendo transferida definitivamente para Coimbra em 1537, por ordem do Rei D. João III, após um período de migração entre estas duas cidades. É no Paço Real da Alcáçova, mais tarde Paço das Escolas, que se concentram todas as Faculdades da Universidade de Coimbra – Teologia, Cânones, Leis e Medicina.

Atualmente a Universidade de Coimbra conta com oito Faculdades : Letras, Direito, Medicina, Ciências e Tecnologia, Farmácia, Economia, Psicologia e Ciências da Educação, Ciências do Desporto e Educação Física. A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física tem 24 anos de existência e conta com um corpo docente muito capacitado. Possui dois doutoramentos, sendo um em Ciência do Desporto, do qual a tese em análise é oriunda. O curso é presencial em seu tronco comum , há seleção dos candidatos pública e um mínimo de disciplinas a serem cursadas. Frente ao exposto consideramos a instituição equivalente a Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Diante do exposto anteriormente, uma vez que o solicitante não atendeu em seu texto de tese com o rigor acadêmico exigido na UNICAMP, e neste programa de Pós-

Graduação, e que inclusive em sua defesa apresenta uma reprovação e aprovações frágeis (que se deram por esforço, não por mérito acadêmico), exaramos **parecer desfavorável** à solicitação de reconhecimento de diploma de doutorado em Educação Física.

Fls. n.º 220
Proc. n.º
Rub

Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral

Prof. Dr. Alcides Scaglia

Profa. Dra. Eliana de Toledo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609

Fls. n.º 230
Proc. n.º 000029
Rub.
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 80/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 152ª sessão ordinária, realizada em 23 de novembro de 2016, homologou o parecer referente ao pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Rhodes Abernaz de A. Serra, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de novembro de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP
FEF

Campinas, 10 de novembro de 2016.

PARECER

Assunto: Reconhecimento de Diploma
Nível: Doutorado
Processo: 01 P/164453/2016
Abertura: 28/07/2016
Interessado: RHODES ABERNAZ DE ALMEIDA SERRA

Trata-se de solicitação de reconhecimento de diploma de título de Doutor em Educação Física de **RHODES ABERNAZ DE ALMEIDA SERRA**, obtido na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal, sob orientação do Dr. Francisco José Félix Saavedra e Dr. Roberto Fares Simão Júnior. A Tese apresentada intitula-se: **"Influência do número de sessões semanais dos exercícios resistidos para saúde geral de adultos: uma sugestão para os praticantes de bem estar corporativo"**, foi defendida em 12 de abril de 2016, obtendo o grau de Doutor em Ciências do Desporto, na cidade de Vila Real, Portugal.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita reconhecimento: Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na CONSU-A-010/2015 e Informação CCPG 002/2015, esta comissão apresenta PARECER referente a parâmetros para análise e reconhecimento de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue.

I - Da documentação

A documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo, a saber: cópias Diploma, documentos pessoais e histórico escolar autenticados, texto completo da tese, constituição da banca de defesa, bem como documentos comprobatórios e cópias de trabalhos publicados.

Fls. n.º 224
Proc. n.º 01P 000031
Rub.

II - Dos quesitos básicos para análise

1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

A presente tese **"Influência do número de sessões semanais dos exercícios resistidos para saúde geral de adultos: uma sugestão para os praticantes de bem estar corporativo"** teve o objetivo de investigar a influência do número de sessões semanais de exercício resistido na composição corporal, na força, na flexibilidade e na saúde psicológica de adultos jovens praticantes de programas de bem estar corporativo.

A tese é constituída de uma introdução geral, os artigos originados da pesquisa, uma, uma discussão geral e uma conclusão geral. O primeiro artigo é um artigo de revisão de literatura e foi publicado na Revista UNIANDRADE. Os demais artigos são artigos originais em que são observados os efeitos do treinamento com exercícios resistidos em diferentes variáveis (força, flexibilidade, composição corporal e saúde psicológica). Um deles está publicado no Journal of Exercise Physiology (on line). Os outros dois artigos são mencionados como estando submetidos, mas não é explicitado em quais periódicos.

Sobre o Artigo 1

O artigo está publicado em uma revista que não faz parte da base de dados da CAPES, então não é possível saber qual a sua classificação.

Sobre o Artigo 2

O objetivo desse estudo foi investigar os efeitos de diferentes frequência do treinamento com exercícios resistidos (duas, três e quatro vezes por semana) durante oito meses no desempenho de força em indivíduos destreinados.

O artigo da maneira como se apresenta necessita de uma profunda revisão da redação, pois em alguns momentos não é possível compreender o que o candidato quer dizer. Para exemplificar: "A análise da quantidade de estímulo necessário para um ótimo desenvolvimento dos objetivos propostos depende do desempenho de um maior volume de treinamento semanal."

A introdução não apresenta as razões para investigar quatro sessões semanais. Ao contrário, o candidato apresenta resultados de uma meta-análise concluindo que uma frequência de três vezes por semana maximiza os ganhos de força em indivíduos destreinados. Apesar desses resultados descritos, o candidato afirma que "... a hipótese do estudo é que o treinamento mais frequente pode levar a maiores ganhos de força em longo prazo." O pressuposto para essa afirmação é de que o treinamento mais frequente proporcionará a realização de um maior volume de treino. Nesse contexto, não está claro se o efeito que será observado é em decorrência da frequência ou do volume de treinamento.

Na seção análise estatística, o candidato afirma que foi realizada uma ANOVA *one-way* para medidas repetidas para identificar as diferenças entre os grupos nas variáveis dependentes antes do treinamento, após quatro e oito meses de treinamento. Essa análise não é adequada, pois existem dois fatores nessa análise: grupo (G2, G3 e G4) e tempo (antes, após 4 meses e após 8 meses). Dessa maneira, não é possível saber se os resultados e, consequentemente, a discussão estão corretos.

Artigo 3

Nesse estudo, os objetivos foram verificar os efeitos das diferentes frequências de treinamento com exercícios resistido na força, flexibilidade e composição corporal de homens e mulheres destreinados na faixa de 30 a 45 anos, participantes de um programa de bem estar corporativo.

A Introdução não apresenta justificativa para estudar os efeitos de exercícios resistidos sobre a flexibilidade e a composição corporal. Para a flexibilidade, a única razão para esse objetivo parece ser "... a escassez de estudos que avaliam o efeito da frequência semanal de ER sobre a flexibilidade."

Na seção Métodos, o candidato não menciona o controle ou ao menos reporta a ingesta calórica através de recordatório alimentar dos voluntários. Qualquer alteração na ingesta calórica pode afetar a composição corporal de indivíduos. Em um estudo que avalia a composição corporal, é imprescindível ao menos reportar o recordatório alimentar dos participantes do estudo para os resultados serem atribuídos à realização do treinamento.

Na seção Análise Estatística, o candidato afirma que foram realizados testes t pareados para comparar os valores pré e pós-treinamento em cada grupo em dados antropométricos e flexibilidade; e o teste de Wilcoxon para o teste de força (10RM). A comparação intra-grupo não atende ao objetivo proposto para o estudo, que é a comparação inter-grupos ("...comparar a influência de diferentes frequências semanais de ER sobre a força, flexibilidade e composição corporal...").

Posteriormente, o candidato afirma que foi realizada uma análise dos deltas (alterações percentuais em cada grupo em cada variável) através de uma ANOVA one-way com post hoc de Tukey. No entanto, essa análise poderia ser utilizada apenas como análise complementar e não como principal. Essa é uma análise que desconsidera um dos fatores fixos, o tempo, afetando os graus de liberdade e consequentemente o cálculo do valor de p. Com essa análise, não é possível saber, por exemplo, se havia diferença entre os grupos no momento pré-treinamento, que pode afetar o resultado final da pesquisa.

O candidato afirma que foram calculados os tamanhos dos efeitos e que foram classificados de acordo com a tabela (tabela 3, fl. 66). Mas nessa tabela, existem três populações, e não foi especificada qual delas foi utilizada.

Na seção Discussão e Conclusão desse artigo, as consequências das análises estatísticas inadequadas aparecem, comprometendo a interpretação dos resultados do estudo. Por exemplo, ter sido encontrada diferença intra-grupo (teste t) em apenas um grupo não significa que uma frequência tenha sido superior a outra. Adicionalmente, se não há diferença estatisticamente significante entre as frequências, não há como afirmar um efeito dose-resposta.

Sobre o Artigo 4

O objetivo desse estudo foi avaliar o impacto de 12 semanas de prática de exercícios resistidos em diferentes frequências semanais na saúde psicológica de trabalhadores participantes de um programa de bem estar corporativo.

Na seção Análise Estatística, o candidato descreve que foi realizada uma análise intra-grupo, através de teste t pareado. Essa análise não atende o objetivo do estudo. Além disso, o candidato agrupa todos os resultados dos grupos que treinaram, o que também não foi proposto como objetivo (comparação entre as

frequências). Posteriormente, o candidato afirma que "Para a comparação entre os escores totais entre os grupos com e sem atividade e entre as frequências semanais de atividade foram utilizados, respectivamente, os testes t pareado e uma ANOVA." Comparação entre grupos pressupõe que os dados são independentes, então, a utilização de um teste t pareado (amostras dependentes) é inapropriada. A descrição da ANOVA está incompleta, pois não menciona quantos fatores, se é para medidas repetidas ou não, e caso encontrado um valor de F significante, qual post hoc seria utilizado.

Uma vez que a análise estatística não é coerente com os objetivos e tipos de dados, a interpretação dos resultados é comprometida e não é possível analisar as seções seguintes: os resultados e a discussão.

Um aspecto chama a atenção na discussão, apesar de o grupo controle (sem exercício) ter melhorado também, a discussão é baseada apenas no efeito do exercício, mas o grupo controle não se exercitou.

2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa

A Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, uma jovem instituição de ensino superior de Portugal, criada em 1976 a partir da incorporação de outros cursos do Instituto Politécnico de Vila Real, assumiu um papel relevante contribuindo para o desenvolvimento regional.

O Programa de Doutoramento em Ciências do Desporto foi desenvolvido junto ao Departamento de Desporto Exercício e Saúde que integra a Escola de Ciências da Vida e Ambiente. Observa-se que, praticamente, todo o corpo docente e pós-graduandos integram centros de investigação destacando o CIDESD (http://www.cidesd.utad.pt/), onde se articulam toda a investigação científica nas diferentes vias disciplinares e realização de projetos. Nesta perspectiva, os profissionais obtêm habilitações em licenciatura, mestrado e doutorado.

b) Atividades curriculares e acadêmicas desenvolvidas

Segundo o documento constante na Fl.143, observa-se que o Diploma de Doutorado foi emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto douro, Vila Real, Portugal. As primeiras disciplinas foram cursadas em 2012/2013 (Fl.144) e defesa de doutorado aconteceu em abril de 2016 (Fl.143), de acordo com as informações presentes no histórico escolar (Fl.144). O doutorando, naquele momento, foi aprovado nas disciplinas cursadas.

c) Processo de avaliação da tese

A banca aconteceu sob a presidência Dr. Victor Machado de Ribeiro dos Reis, e demais membros Dr. Mário Cardoso Marques, Dr. Felipe José Aidar Martins, Dr. José Manuel Villaça Maio Alves e Dr. Francisco José Félix Saavedra, conforme consta na ata das provas de doutoramento (Fl. 205-207), assemelhando-se ao processo de exame de doutoramento exigido na Unicamp. Consta na mesma ata que o candidato foi aprovado por unanimidade.

d) Publicação de trabalhos

Com relação à produção científica, são apresentados junto com a documentação comprobatória (Fls.178-194) dois artigos completos publicados.

e) Qualificação dos orientadores

Os orientadores foram Dr. Francisco José Félix Saavedra e o Dr. Roberto Fares Simão Jr. (http://lattes.cnpq.br/8949859093585774). O Dr. Saavedra é um pesquisador do centro de pesquisa para ciências do esporte, saúde e desenvolvimento humano (CIDESD-FCT). Sua área de pesquisa é a atividade física como um fator de saúde e a influência de fatores morfológicos, genéticos e estilo de vida ao longo da vida. O Dr. Simão Jr. é Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na Escola de Educação Física e Desportos (EEFD). Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF- UFRJ). Sua produção científica está centrada na área de intervenção da Educação Física e tem como foco principal a manipulação das variáveis do treinamento de força e sua influência sobre o desempenho e benefícios na saúde e na qualidade de vida em adolescentes, jovens e idosos.

Proc. n.º 229
Rub.
000036

Diante do exposto anteriormente, uma vez que o solicitante não atendeu em seu texto de tese com o rigor acadêmico exigido na UNICAMP e neste programa de pós-graduação, exaramos parecer desfavorável à solicitação de reconhecimento de diploma de doutorado em Educação Física.

Prof. Dr. João Paulo Borin – FEF – Matrícula 294808

Profª. Drª. Paula Teixeira Fernandes - FEF – Matrícula 302467

Prof. Dr. Renato Barroso da Silva – FEF – Matrícula 305087

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

FEF

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 015/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 8ª Sessão Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2016 APROVOU por ***UNANIMIDADE*** a **PROPOSTA DE CONVENIO** DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E A UNIVERSIADE ESTADUAL DE CAMPINAS;

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Novembro

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6614 / Fax: 3521-6750 – codesp@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br/extensao

PARECER DA COMEX/FEF

Unidade: FEF **Departamento Proponente:** DCE/FEF
Contrato/ Convênio: UNICAMP/UNIVERSIDADE NOVA LISBOA (PORTUGAL) **Data:** 21 /11 /2016

1- Parecer quanto ao Convênio:

Trata-se de proposta ao Acordo de Cooperação entre a Unicamp e a Universidade Nova Lisboa, Portugal. A proposta prevê a ampla cooperação entre as instituições em áreas de interesses.
Intercambio, Implementação de projetos e Promoção de eventos.

O Parecer da COMEX é pela Aprovação.

2 - Parecer quanto ao Termo Aditivo:

A celebração do presente Termo Aditivo 01 tem por objetivo estudo de análise de desempenho de uma equipe do esporte brasileiro e atletas individuas, sob a supervisão do Professor Sérgio Augusto Cunha e contará com o apoio do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em Sportomics (LAIS).
Foi emitido parecer favorável do Departamento.

O Parecer da COMEX é pela Aprovação.

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Comex/FEF

0000038

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

30 anos 1985 - 2015 FEF

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de novembro de 2016

PARECER SOBRE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (PORTUGAL) E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Trata-se de um convênio de cooperação entre a Universidade Nova de Lisboa, Portugal e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

O convênio propõe ampla cooperação entre as instituições em áreas de interesses comuns. A saber:

- Intercâmbio de docentes e investigadores;
- Implementação de projetos conjuntos de investigação;
- Promoção de eventos científicos e culturais;
- Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e
- Intercâmbio de Estudantes de pós-graduação.

Observados os aspectos normativos para a celebração de convênios, me manifesto favorável à sua aprovação.

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes
Matrícula 110515
DCE-FEF-UNICAMP

UNICAMP

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (PORTUGAL) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Universidade Nova de Lisboa, representada pelo **Magnífico Reitor, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, em área de mútuo interesse, com a finalidade de:

1. Intercambio de docentes e investigadores;
2. Implementação de projetos conjuntos de investigação;
3. Promoção de eventos científicos e culturais;
4. Intercambio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercambio de estudantes, nomeadamente estudantes de pós-graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

UNICAMP

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

a) objeto;
b) justificativa;
c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
d) cronograma;
e) planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
f) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
g) resultados esperados e participação nos mesmos;
h) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da UNICAMP:

5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;

5.1.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;

5.2. Obrigações da Universidade Nova de Lisboa:

5.2.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;

5.2.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que

UNICAMP

indiretamente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos a serem celebrados.

6.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, serão licenciados para industrialização e comercialização pelas universidades envolvidas.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção que ficar definida em cada Termo Aditivo celebrado entre as Partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da Universidade Nova de Lisboa, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1°. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

§ 2° Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

§ 3° As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;

UNICAMP

V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

UNICAMP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor José Tadeu Jorge
Reitor

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas
Reitor

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

UNICAMP

Observação: De conformidade com o § 2° do artigo 55 da Lei n° 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

FEF

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 016/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 8ª Sessão Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2016 APROVOU por ***UNANIMIDADE*** o **TERMO ADITIVO 01** AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E A UNIVERSIADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Novembro

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF

Teresa 29/11/16

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6614 / Fax: 3521-6750 – codesp@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br/extensao

000047

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

UNICAMP

30 anos
1985 - 2015
FEF

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de novembro de 2016

PARECER TERMO ADITIVO 01 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (PORTUGAL) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Trata-se de um aditivo relativo ao projeto de Doutorado do aluno Vitor Ayres Principe do programa na Nova Information Management School em Gestão de Informação com especialização em Sistemas de Informação e Decisão.

O objeto de estudo refere-se à análise de desempenho de uma equipe do esporte brasileiro e atletas individuais. O estudo será supervisionado pelo também executor do termo aditivo em análise, Professor Dr. Sérgio Augusto Cunha e também contará com o apoio do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em Sportomics (LAIS).

O termo aditivo vigorará pelo prazo de cinco (5) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

Observados os aspectos normativos para termo aditivo de convênio, me manifesto favorável à aprovação do termo aditivo 01.

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes
Matrícula 110515
DCE-FEF-UNICAMP

UNICAMP

TERMO ADITIVO Nº 01 A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (PORTUGAL) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Universidade Nova de Lisboa (Portugal) através da Nova Information Management School - NOVA IMS, representada pelo Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação, celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01, a execução do Plano de Trabalho anexo que segue:

Planejar, organizar e executar projetos de investigação cientifica que reúnam investigadores das duas instituições. Colaborar na promoção e realização de cursos de pós-graduação, nomeadamente através do intercambio de docentes para lecionarem nas áreas em que são especialistas e a co-orientação de dissertações de mestrado e tese de doutorado, e desenvolvimento de projetos e estágio docente. As ações de promoção e orientação de cursos e estudantes pós-graduados podem ser realizados em universidades e países terceiros.

1. Intercambio de docentes e investigadores;
2. Implementação de projetos conjuntos de investigação;
3. Promoção de eventos científicos e culturais;
4. Intercambio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercambio de estudantes de graduação e pós-graduação.

Áreas científicas prioritárias:

a) Sistema de Informação e Decisão no Esporte;
b) Tecnologias de Informação no Esporte;
c) Gestão da Informação no Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 01 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de Faculdade de Educação Física, e pela Universidade Nova de Lisboa, através da "Nova Information Management School" – NOVA IMS.

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

a) Pela UNICAMP: Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha (executor principal) e Prof. Dr. Miguel de Arruda (executor substituto).
b) Pela Universidade Nova de Lisboa: Prof. Dr. Roberto André Pereira Henriques (executor principal) e Prof. Dr. Victor José de Almeida e Sousa Lobo (executor substituto).

UNICAMP

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Cada instituição deverá envidar esforços no sentido da obtenção de fundos provenientes de órgãos de fomento a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São direitos das Partícipes:

a) Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
b) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de 60 dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
c) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

4.2. São obrigações das Partícipes:

a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;
b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

5.1. Todos os dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas de propriedade das Partícipes e/ou de terceiros, mas sob sua responsabilidade, desde antes da data de assinatura deste Termo Aditivo, e que forem reveladas a outra Partícipe, somente para subsidiar a execução dos trabalhos objeto deste Termo Aditivo, continuarão pertencendo ao detentor da informação.

5.1.1. Caso haja interesse no uso de dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas mencionados acima, com outro propósito que não o explicitado por este Termo Aditivo, a Partícipe interessada deverá obter a anuência expressa, por escrito, da detentora das mesmas. Desde já as Partícipes ajustam que tais informações, tecnologias e microorganismos deverão ser liberados, caso a caso, mediante instrumentos contratuais específicos.

5.2. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, ainda que indiretamente, passíveis de serem protegidos por Direito de Propriedade

UNICAMP

Intelectual serão de propriedade das universidades envolvidas, que arcará integralmente com os custos de depósito e manutenção de eventuais programas e resultados privilegiáveis que forem de seu interesse, no Brasil ou no exterior.

5.2.1. Em todos os casos de licença para exploração de uso das inovações privilegiáveis, resultante deste Termo Aditivo, por terceiros não envolvidos na criação intelectual das mesmas, será assegurada as universidades envolvidas a decisão de aprovar tal licenciamento, bem como será assegurada a sua participação de 50% dos ganhos econômicos decorrentes das licenças aprovadas.

5.3. Inventores ou autores, sejam esses da UNICAMP ou da Universidade Nova de Lisboa, individualmente ou em conjunto, terão seus nomes reconhecidos nas patentes quando as Partícipes depositarem tais inovações no INPI ou registradas em outra instituição de Direitos de Propriedade Intelectual.

5.4. A UNICAMP garantirá à Universidade Nova de Lisboa a licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita, para seu próprio uso, da sua parte sobre os resultados privilegiáveis decorrentes do presente Termo Aditivo. Está contida na expressão "seu próprio uso" a faculdade de produzir ou contratar a produção dos Produtos com terceiros para serem utilizados em suas atividades industriais e comerciais.

5.5. Os documentos, relatórios e publicações, decorrentes do presente instrumento, deverão registrar, em destaque, a fonte de origem das informações, podendo as Partícipes utilizar-se deles em benefício próprio, sendo vedado o acesso a terceiros, sem assentimento expresso das Partícipes, respeitada a Cláusula Sexta deste Termo Aditivo.

5.6. Independente do contido no item 5.2 desta Cláusula fica o resultado protegido pelo direito autoral, e garantidos às Universidades envolvidas os direitos conexos, inclusive quanto a sua participação no uso e exploração econômica sobre o resultado da consecução do objeto deste Termo Aditivo, respeitada a nomeação do autor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo Aditivo, pelo período de 5 anos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da Universidade Nova de Lisboa, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos e comerciais, programas de computador, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, bem como dados operacionais pertencentes às Universidades envolvidas, desde antes da assinatura deste Termo Aditivo. Tais informações serão tratadas como "confidenciais", e incidirão sobre elas o tratamento dispensado pelos Decretos nº 1.355/94, Lei nº 9.279/96 e demais legislações em vigor.

6.2. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Termo Aditivo e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

6.3. Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

6.4. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;

II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Termo Aditivo;

III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;

UNICAMP

IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;

V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

6.5. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Termo Aditivo, as obrigações de sigilo constantes neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, serão licenciados para industrialização e comercialização pelas universidades envolvidas.
7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção de 50%.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

As Partícipes concordam em submeter, com antecedência, por escrito à aprovação da outra participante, qualquer matéria decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo a ser eventualmente divulgada através de publicações, relatórios, congressos, propaganda e outros, resguardadas as características de confidencialidade mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 5 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observando o prazo de Convênio ora aditado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.
10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

UNICAMP

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor José Tadeu Jorge
Reitor

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas
Reitor

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

UNICAMP

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO DE DOUTORAMENTO VITOR AYRES PRINCIPE.

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta uma revisão e um detalhamento do plano de trabalho relativo ao projeto de doutorado do aluno Vitor Ayres Principe do programa da Nova Information Management School (NOVA IMS) em Gestão de Informação com especialização em Sistemas de Informação e Decisão inscrito sob o número de matrícula d2015049. Neste plano são apresentados:

a) Objeto de estudo;
b) Objetivo geral e específicos do trabalho;
c) Justificativa;
d) Descrição detalhada do objeto;
e) Cronograma;
f) Planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
g) Forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
h) Resultados esperados e participação nos mesmos;
i) Periodicidade dos Relatórios de Gestão;
j) Referências Bibliográficas.

2. O OBJETO DE ESTUDO

O objeto do estudo é a análise de desempenho de uma equipes do esporte brasileiro e atletas individuais.

UNICAMP

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral e específicos deste estudo é identificar e entender as variáveis chaves individuais e coletivas usando dados provenientes da análise de desempenho de equipes esportivas professionais do Brasil, desta forma contribuindo para criar indicadores para promover a melhora do desempenho dos atletas e a coesão da equipe. Tanto para os objetivos específicos determinados a partir da definição do objetivo geral desta pesquisa, são:

a) Realizar levantamento da literatura sobre análise esportiva;
b) Realizar levantamento sobre quais tipos de análises são feitas em equipes de esporte profissional;
c) Definir parâmetros, a partir das variáveis existentes para definição de novas variáveis que determinam o atleta individual e o index do time;
d) Testar algoritmos usando estas variáveis para cada atleta e para o time;
e) Testar algoritmos para criar indicadores específicos para melhorar o desempenho do atleta e determinar a coesão da equipe.

4. JUSTIFICATIVA

Atualmente existe um crescimento massivo de dados devido a diversos fatores. Surge então uma nova era denominada de *Big Data*. Este conceito é caracterizado pela sua capacidade de acesso a grandes volumes de dados que podem ser úteis para visualização e análise de padrões únicos ou repetidos relativos a um comportamento (Krishnan, 2013).

Com o grande volume de dados e técnicas avançadas de análise sendo rapidamente integradas a indústria, as equipes esportivas estão cada vez mais preocupadas (Maxcy, & Drayer, 2014). A análise no esporte refere-se à observação

do objetivo e de eventos comportamentais que ocorrem durante a competição, podendo variar em sofisticação de dados discretos sobre a atividade de um membro da equipe como um perfil individual, a uma síntese da interação entre os indivíduos em conformidade com um plano de trabalho (Carling, et al. 2005).

O impulso das ferramentas analíticas nos esportes vem de avanços científicos e da disponibilidade de grandes quantidades de dados para ambas as equipes e público em geral, o que cria uma oportunidade para a vantagem competitiva. As organizações esportivas são capazes de descobrir, identificar e melhorar o desempenho do atleta através da aplicação de análise de dados. O conhecimento valioso é adquirido através do emprego ciência da computação, estatística e matemática numa coleção de grandes conjuntos de dados complexos (Alamar, 2013).

As descobertas, por sua vez são usadas para proporcionar recomendação, otimização ou decisão no mundo dos esportes trazendo um número cada vez maior de informações em volta do atleta. Diversas informações em volta do atleta podem ser facilmente identificadas como parte do processo para tomada de decisão, porém outras informações podem não ser tão óbvias.

A justificativa para o uso da análise de desempenho é superar as limitações do uso de observações subjetivas e fornecer informações objetivas, conseguindo desta forma uma maior compreensão. Esta informação, por sua vez, auxilia a tomada de decisão dos treinadores. Todo o processo de treinamento é reforçado através do apoio a análise de desempenho (Hughes & Franks, 2008).

O estudo representa uma contribuição original à área de Gestão de Informação e da Educação Física, tanto sob a perspectiva teórico-metodológica ao se propor uma discussão sobre métodos avançados de análise esportiva, propriamente dito análise do futebol, quanto para produção de diretrizes especificas para sua análise matemática efetiva de indicadores individuais dos atletas.

UNICAMP

Adicionalmente, destaca-se o caráter multidisciplinar da pesquisa, que abrange temáticas concernentes às áreas de Gestão da Informação; Educação Física, Matemática, Estatística e Ciência da Informação.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A partir dos objetivos gerais e específicos, foi elaborada uma proposta de estudos, baseados na perspectiva de orientar as ações de pesquisa e inovação entre a NOVA IMS da Universidade Nova de Lisboa e a Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio de levantamento de dados de análise de desempenho de atletas profissionais de uma equipe de futebol profissional brasileiro.

O desenvolvimento das atividades contará com o apoio do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em Sportomics (LAIS) e serão supervisionados periodicamente pelo Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha. Desta forma fica detalhado que:

1. Analisar através do levantamento da literatura sobre análise esportiva e os tipos de análises pelas equipes profissionais no Brasil estão coerentes.
2. Definir parâmetros da análise anterior a definição de novas variáveis que possam determinar o atleta e o time.
3. Testar algoritmos de aprendizado de máquinas e utilizar análise de dados multivariada sobre as variáveis analisadas para cada atleta e para o time.
4. Criar indicadores específicos para que possam melhorar o desempenho do atleta e determinar a coesão da equipe.

UNICAMP

6. CRONOGRAMA

Tabela1. Cronograma do projeto de doutorado.

Etapa	Ano1 (2015/2016		Ano2 (2016/2017)		Ano3 (2017/2018)		Ano4 (2018/2019)
	1º Sem. (Set/Jan)	2º Sem. (Fev/Jul)	1º Sem. (Set/Jan)	2º Sem. (Fev/Jul)	1º Sem. (Set/Jan)	2º Sem. (Fev/Jul)	1º Sem. (Set/Jan)
Instituição	NOVA IMS				Convênio NOVA IMS / UNICAMP		
Levantamento dos dados	X	X	X	X	X	X	
Redação inicial	X	X	X				
Desenvolvimento da Metodologia			X	X	X		
Tratamento dos dados					X		
Redação final				X	X	X	
Revisão						X	
Apresentação e defesa pública							X
Entrega da versão final							X
Publicação de Artigo			X	X	X	X	

Elaborado pelo autor.

UNICAMP

7. PLANEJAMENTO DAS DESPESAS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FONTES DE RECURSO

Os custos envolvidos com o projeto deverão ser custeados pelo o aluno Vitor Ayres Principe oriundo de recursos próprios ou provenientes de bolsa de financiamento de pesquisa que poderá ser aplicada durante o processo.

8. RESULTADOS ESPERADOS E PARTICIPAÇÃO NOS MESMOS

É esperada a conclusão do projeto de doutorado e a publicação de artigos provenientes da tese e demais assuntos correlacionados com a área de estudo em questão. Fica a cargo do aluno Vitor Ayres Principe o desenvolvimento e submissão dos artigos para periódicos e congressos científicos, assim como desenvolvimento e defesa da tese de doutorado dentro do tempo cabível. Para a orientação fica designado o Prof. Doutor Roberto André Pereira Henriques e o Prof. Doutor Victor José de Almeida e Sousa Lobo da NOVA IMS, com co-orientação do Prof. Doutor. Sergio Augusto Cunha da FEF- UNICAMP.

9. PERIODICIDADE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO

A periodicidade dos relatórios de gestão deverá ser realizada mediante o andamento das atividades provenientes do projeto. Desta forma, fica designado 1 (um) relatório sobre a gestão do processo por cada semestre do ano.

UNICAMP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAMAR, Benjamin C. (2013). **Sports Analytics: A Guide for Coaches, Managers, and Other Decision Makers.** Columbia University Press.

CARLING, C., WILLIAMS, A., & REILLY, T. (2005). **Handbook of soccer match analysis: A systematic approach to improving performance.** London: Routledge.

HUGHES, M., and FRANKS, I. (2008a). **The essentials of performance analysis**. New York: Routledge.

KRISHNAN, K. (2013). **Data warehousing in the age of big data.** Newnes.

MAXCY, J. and DRAYER, J. (2014). **Sports Analytics: Advancing Decision Making Through Technology and Data**. Philadelphia: Fox School of Business.

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

FEF

RESOLUÇÃO COMEX – FEF 017/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 8ª Sessão Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2016 APROVOU por ***UNANIMIDADE*** o **TERMO ADITIVO 02** AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Novembro

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF

Tania
29/11/16

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6614 / Fax: 3521-6750 – codesp@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br/extensao

PARECER DA COMEX/FEF

Unidade: FEF **Departamento Proponente:** DCE/FEF
Contrato/ Convênio: UNICAMP/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO **Data:** 21 /11 /2016

1- Parecer

Refere-se a presente proposta de Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade do Mato Grosso, tem a presente proposta o objetivo de estudar, numa perspectiva longitudinal e multidimensional, a experiência e percurso dos jovens atletas do Estado do Mato Grosso participantes dos jogos da juventude, realização de cursos de pós-graduação, nomeadamente através do intercambio de docentes que lecionarem as áreas em que são especialistas e implementação de projetos conjuntos de investigação.
Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, sendo que qualquer alteração será efetuada mediante acordo formal entre as partes.

O Parecer da COMEX é pela Aprovação.

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Comex/FEF

000062

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750

Campinas, 11 de novembro de 2016

Parecer do Termo Aditivo n°2 ao Convênio de Cooperação entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Unicamp.

O presente termo aditivo n°2 refere-se à execução do plano de trabalho intitulado "Experiência e percurso dos jovens atletas do Estado de Mato Grosso no esporte: estudo longitudinal e multidimensional", no qual os partícipes como executores são: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes (FEF/Unicamp), Prof. Dr. Alcides José Scaglia e Profa. Dra. Larissa Rafaela Gallati (FCA/Unicamp) e Prof. Dr. Riller Silva Revertino (FACIS/Unemat) respectivamente. Esse plano de trabalho tem como objetivo "estudar, numa perspectiva longitudinal e multidimensional, a experiência e percurso dos jovens atletas do Estado de Mato Grosso participantes da fase final dos Jogos Escolares da Juventude no esporte". O plano de trabalho também explica que o desenvolvimento desse estudo longitudinal (de 2017 A 2020) poderá trazer experiência positiva do jovem no esporte e conhecimentos importantes sobre o desenvolvimento do esporte no Estado de Mato Grosso. Entendendo a pertinência e os frutos desse plano, encaminho ao DCE parecer favorável referente ao termo aditivo n°2 ao convênio de cooperação entre a UNEMAT e a UNICAMP.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Departamento de Ciências do Esporte
FEF/UNICAMP

UNICAMP

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT,** pessoa jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação Pública, através da Lei Complementar nº. 030, de 15 de dezembro de 1993, sediada na Av. Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro: Cavalhada III, em Cáceres/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 01.367.770/0001-30, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40403990 SSP/PR e CPF nº. 640.333.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cáceres/MT e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Convênio Geral de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em atenção ao disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda, do Convênio Geral de Cooperação original, o presente Termo Aditivo tem por objetivo a execução do Plano de Trabalho que segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E DAS METAS

Planejar, organizar e executar projetos de investigação científica, que reúnam investigadores das duas instituições. Colaborar na promoção e realização de cursos de pós-graduação, nomeadamente através do intercâmbio de docentes que lecionarem as áreas em que são especialistas e a co-orientação de dissertações de mestrado e teses de doutorado, e desenvolvimento de projetos e estágio docente.

1. intercâmbio de docentes e investigadores;
2. implementação de projetos conjuntos de investigação;
3. promoção de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. intercâmbio de estudantes de graduação.

UNICAMP

Áreas científicas prioritárias:

-Pedagogia do Esporte;
-Educação Física escolar;
-Exercício Físico para Populações Especiais.
-Formação de Professores/Treinadores

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 02 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de Faculdade de Educação Física (FEF), Faculdade de Ciências Aplicadas de Limeira, e pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

a) Pela UNICAMP/FEF: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes (GEPESP/FEF);
b) Pela UNICAMP/FCA: Prof. Dr. Alcides José Scaglia e Profa. Dra. Larissa Rafaela Gallati (LEPE/FCA).
c) Pela UNEMAT: Prof. Dr. Riller Silva Reverdito (LEAPE/FACIS).

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Cada Instituição deverá envidar esforços no sentido da obtenção de fundos provenientes de órgãos de fomento a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1.São direitos das Partícipes:

a) Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
b) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de 60 dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
c) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, para sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

5.2. São obrigações das Partícipes:

a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;

UNICAMP

b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho;
c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. Todos os dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas de propriedade das Partícipes e/ou de terceiros, mas sob sua responsabilidade, desde antes da data de assinatura deste Termo Aditivo, e que forem reveladas a outra Partícipe, somente para subsidiar a execução dos trabalhos objeto deste Termo Aditivo, continuarão pertencendo ao detentor da informação.

6.1.1. Caso haja interesse no uso de dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas mencionados acima, com outro propósito que não o explicitado por este Termo Aditivo, a Partícipe interessada deverá obter a anuência expressa, por escrito, da detentora das mesmas. Desde já as Partícipes ajustam que tais informações, tecnologias e microorganismos deverão ser liberados, caso a caso, mediante instrumentos contratuais específicos.

6.2. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, ainda que indiretamente, passíveis de serem protegidos por Direito de Propriedade Intelectual serão de propriedade das Universidades envolvidas, no Brasil ou no exterior.

6.2.1. Em todos os casos de licença para exploração de uso das inovações privilegiáveis, resultante deste Termo Aditivo, por terceiros não envolvidos na criação intelectual das mesmas, será assegurada às Universidades a decisão de aprovar tal licenciamento.

6.3. Inventores ou autores, sejam esses da UNICAMP ou da Universidade do Estado de Mato Grosso, individualmente ou em conjunto, terão seus nomes reconhecidos nas patentes quando as Partícipes depositarem tais inovações no INPI ou registradas em outra instituição de Direitos de Propriedade Intelectual.

6.4. A UNICAMP garantirá à UNEMAT a licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita, para seu próprio uso, da sua parte sobre os resultados privilegiáveis decorrentes do presente Termo Aditivo. Está contida na expressão "seu próprio uso" a faculdade de produzir ou contratar a produção dos Produtos com terceiros para serem utilizados em suas atividades industriais e comerciais.
6.5. Os documentos, relatórios e publicações, decorrentes do presente instrumento, deverão registrar, em destaque, a fonte de origem das informações, podendo as Partícipes utilizar-se deles em benefício próprio, sendo vedado o acesso a terceiros, sem assentimento expresso das Partícipes, respeitada a Cláusula Sexta deste Termo Aditivo.
6.6. Independente do contido no item 5.2 desta Cláusula, fica o resultado protegido pelo direito autoral, e garantidos às Universidades os direitos conexos, inclusive quanto a sua participação no uso e exploração econômica sobre o resultado da consecução do objeto deste Termo Aditivo, respeitada a nomeação do autor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo Aditivo, pelo período de 05 anos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da UNEMAT, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos e comerciais, programas de computador, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, bem como dados operacionais pertencentes às Universidades, desde antes da assinatura deste Termo Aditivo. Tais informações serão tratadas como "confidenciais", e incidirão sobre elas o tratamento dispensado pelos Decretos nº 1.355/94, Lei nº 9.279/96 e demais legislações em vigor.
7.2. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Termo Aditivo.
7.3. Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.
7.4. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Termo Aditivo;
III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe,

previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

7.5. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Termo Aditivo, as obrigações de sigilo constantes neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMERCIALIZAÇÃO

8.1.Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, serão licenciados para industrialização e comercialização pelas Universidades.
8.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados.

CLÁUSULA NONA – DA DIVULGAÇÃO

As Partícipes concordam em submeter, com antecedência, por escrito à aprovação da outra participante, qualquer matéria decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo a ser eventualmente divulgada através de publicações, relatórios, congressos, propaganda e outros, resguardadas as características de confidencialidade mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 05 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observando o prazo do Convênio ora editado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.
10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Brasil.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor José Tadeu Jorge
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Professora Doutora Ana Maria Di Renzo
Reitora

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

UNEMAT

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO

3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

A EXPERIÊNCIA E PERCURSO DOS JOVENS ATLETAS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO ESPORTE: ESTUDO LONGITUDINAL E MULTIDIMENSIONAL

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
Cidade Universitária, Campus Jane Vanini, Rua Santos Dumont, s/n, Curso de Educação Física – Bloco II/LEAPE – Cáceres, MT. CEP: 78200-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Início: 10/2016	**Término: 10/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Estudar, numa perspectiva longitudinal e multidimensional, a experiência e percurso dos jovens atletas do Estado de Mato Grosso participantes da fase final dos Jogos Escolares da Juventude no esporte.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:
A participação no esporte alcançam diferentes domínios do desenvolvimento humano, como na saúde, nas relações interpessoais, sentido para a vida, motivação, autoeficácia e autoestima, valores e moral, podendo contribuir de forma significativa e positiva com o processo de desenvolvimento. Contudo, para isso, precisamos promover ambientes que sejam potencializadores dos aspectos positivos. Estudos nessa direção tem sido objeto de interesse em diferentes partes do mundo pelo potencial do esporte para promover o desenvolvimento positivo de jovens.

Nessa direção, sabemos muito pouco sobre o contexto da participação e o percurso do processo de especialização esportiva realizado no Estado de Mato Grosso, bem como no Brasil. Em relação ao estado de Mato Grosso não possuímos na literatura estudo que tenha sido realizado nessa perspectiva. Informações como essas são fundamentais para o delineamento de Políticas Públicas de promoção do esporte, seja ele de lazer ou rendimento, assim como para o investimento de Instituições privadas, clubes sociais ou organizações não governamentais. No Brasil, estudos na perspectiva de analisar o alcance do esporte no desenvolvimento positivo, relacionados à experiência no esporte são poucos e de caráter transversal.

Para conhecer de fato o alcance da experiência positiva dos jovens no esporte é preciso observar no tempo, ou seja, longitudinalmente. No Mato Grosso, um estudo em perspectiva longitudinal em nível escolar é inédito, especialmente em relação ao número de atletas e potencial para elaborar um diagnóstico do contexto da participação e do processo de especialização esportiva. Não identificamos na literatura acadêmico-científica estudo com esse perfil no Estado. Informações como essas são fundamentais para decidir a direção das políticas públicas e formativas, bem como das ações promovidas por clubes sociais, Instituições privadas ou organizações não-governamentais.

Ao realizar uma investigação sobre essa perspectiva, seria possível gerar um conjunto de dados específicos da realidade do Estado de Mato Grosso, assim como, promover ações com a finalidade de ampliar o potencial positivo do esporte sobre o processo de desenvolvimento na medida em que essas informações poderão ser analisadas em relação à saúde e a educação. Além de ampliar as possibilidades para conviver com o esporte em diferentes dimensões das atividades humanas, será possível contribuir com o desenvolvimento do próprio esporte no Estado.

O desenvolvimento de estudo longitudinal poderá trazer conhecimentos importantes sobre a experiência positiva dos jovens no esporte, permitindo ter medidas repetidas em diferentes fases do processo de desenvolvimento humano e em período de significativas transformações (entre os 12 e 17 anos). Da mesma forma, a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, uma vez que a experiência dos jovens no esporte tem sido observada de forma significativa em diferentes dimensões do desenvolvimento positivo dos jovens. Na perspectiva epidemiológica, este é um estudo de coorte. Este tipo de estudo é o mais importante tipo observacional para gerar hipóteses causais. Nesse contexto, acompanhar indivíduos de forma longitudinal trará evidências robustas dos efeitos do esporte na vida dos participantes.

E, para explorar todo o potencial de um estudo longitudinal, é fundamental a colaboração entre pesquisadores e grupos de pesquisa. Além do potencial para o desenvolvimento científico e formativo, buscamos com esse projeto ampliar a colaboração entre grupos de pesquisa no Brasil e Exterior, atraindo pesquisadores com reconhecida competência e experiência formativa (iniciação científica, mestrado e doutorado). A colaboração para a pesquisa tem sido um marco para o desenvolvimento da ciência no século XXI, gerando competências específicas e fundamentais para o desenvolvimento regional, além da otimização de recursos cada vez mais escassos. Nesse contexto e a partir das justificativas apresentadas, a colaboração com a Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, têm sido significativa e fundamental. A expectativa com essa proposta de projeto é ampliar e fortalecer a cooperação entre as Instituições e, por conseguinte, explorar ao máximo o potencial das nossas investigações.

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
			Quant.	Início	Término
1	**Evento Acadêmico-Científico**				
	1	Organização e participação em evento acadêmico-científico. Fórum Internacional de Pedagogia do Esporte, Cáceres-MT-Brasil.	2	2017	2020
	2	Palestras/conferências/encontros para divulgar os resultados da pesquisa em eventos acadêmicos e Institucionais, no Brasil e Exterior;	3	2017	2020
	3	Encontro técnico-científico com bolsistas e pesquisadores do LEAPE.	3	2017	2020
2	**Pós-graduação e Produção Científica**				
	1	Pesquisador Visitante – colaboração na graduação e pós-graduação: edital CNPQ/FAPEMAT	3	2017	2020
	2	Co-orientação em nível de mestrado e doutorado: FACIS (UNEMAT)/FEF (UNICAMP); Orientação em nível de Pós-doutoramento.	2	2017	2020
	3	Ampliar a produção científica em colaboração	3	2017	2020
3	**Mobilidade Acadêmica e Fomento para Pesquisa**				
	1	Buscar recursos em órgãos de fomento externo para pesquisa.	1	2017	2020
	2	Desenvolvimento de programa interno de fomento para mobilidade acadêmica entre as Instituições.	1	2017	2020
4	**Rede de Pesquisa no Estado de Mato Grosso**				
	1	Implementação de Rede de Pesquisa em Pedagogia do Esporte no Estado de Mato Grosso.	1	2017	2020
	1	Cooperação para consolidação do "Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes" do ESTADO DE MATO GROSSO.	1	2017	2020

Cáceres-MT/Brasil, 30 de outubro de 2016.

Coord. do Projeto_____

Coord. Campus de _____

00072

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS	
Dados Cadastrais da Entidade Proponente	
Nome do Estado/DF/Município/Entidade – Proponente **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**	CNPJ **01.367.770/0001-30**
Endereço da sede do Poder Executivo *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)* **Avenida Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III – Cáceres/MT – 78.200-000.**	
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede do Poder Executivo **(65) 3221-0000 – reitoria@unemat.br**	
Esfera Administrativa **X** Estadual Municipal Entidade Privada	

Dados Cadastrais da Autoridade representativa do Proponente	
Nome: **ANA MARIA DI RENZO**	CPF **640.333.419-00**
N.º da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF **40403990 SSP/PR**	
Endereço de Domicílio *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)* **Avenida dos Estados, Qd. 24, Casa 381, Jardim Celeste, Cáceres – MT – CEP 78.200-000.**	

2 - DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES		
Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Partícipe		
Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**		CNPJ: **46.068.425/0001-33**
Endereço da sede do Órgão/Entidade *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)* **Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo - CEP: 13083-590.**		
DDD/Telefone/FAX /Endereço Eletrônico da sede do Órgão/Entidade **(fef ou setor de convênios da unicamp?)**		
Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe		
Nome do responsável pelo Órgão/Entidade **(reitor ou prof. Miguel de Arruda?).**		CPF
N.º da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF	Cargo	Matrícula
Endereço do Domicílio do responsável *(Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP).*		

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS	
Dados Cadastrais da Entidade Proponente	
Nome do Estado/DF/Município/Entidade – Proponente **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**	CNPJ **01.367.770/0001-30**
Endereço da sede do Poder Executivo *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)* **Avenida Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada III – Cáceres/MT – 78.200-000.**	
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede do Poder Executivo **(65) 3221-0000 – reitoria@unemat.br**	
Esfera Administrativa **X** Estadual Municipal Entidade Privada	

Dados Cadastrais da Autoridade representativa do Proponente	
Nome: **ANA MARIA DI RENZO**	CPF **640.333.419-00**
N.º da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF **40403990 SSP/PR**	
Endereço de Domicílio *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)* **Avenida dos Estados, Qd. 24, Casa 381, Jardim Celeste, Cáceres – MT – CEP 78.200-000.**	

2 - DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES		
Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Partícipe		
Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**		CNPJ: **46.068.425/0001-33**
Endereço da sede do Órgão/Entidade *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)* **Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo - CEP: 13083-590.**		
DDD/Telefone/FAX /Endereço Eletrônico da sede do Órgão/Entidade **(fef ou setor de convênios da unicamp?)**		
Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe		
Nome do responsável pelo Órgão/Entidade **(reitor ou prof. Miguel de Arruda?).**		CPF
N.º da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF	Cargo	Matrícula
Endereço do Domicílio do responsável *(Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP).*		

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO

3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

A EXPERIÊNCIA E PERCURSO DOS JOVENS ATLETAS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO ESPORTE: ESTUDO LONGITUDINAL E MULTIDIMENSIONAL

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO
Cidade Universitária, Campus Jane Vanini, Rua Santos Dumont, s/n, Curso de Educação Física – Bloco II/LEAPE – Cáceres, MT. CEP: 78200-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Início: 10/2016	**Término: 10/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Estudar, numa perspectiva longitudinal e multidimensional, a experiência e percurso dos jovens atletas do Estado de Mato Grosso participantes da fase final dos Jogos Escolares da Juventude no esporte.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:
A participação no esporte alcançam diferentes domínios do desenvolvimento humano, como na saúde, nas relações interpessoais, sentido para a vida, motivação, autoeficácia e autoestima, valores e moral, podendo contribuir de forma significativa e positiva com o processo de desenvolvimento. Contudo, para isso, precisamos promover ambientes que sejam potencializadores dos aspectos positivos. Estudos nessa direção tem sido objeto de interesse em diferentes partes do mundo pelo potencial do esporte para promover o desenvolvimento positivo de jovens.

Nessa direção, sabemos muito pouco sobre o contexto da participação e o percurso do processo de especialização esportiva realizado no Estado de Mato Grosso, bem como no Brasil. Em relação ao estado de Mato Grosso não possuímos na literatura estudo que tenha sido realizado nessa perspectiva. Informações como essas são fundamentais para o delineamento de Políticas Públicas de promoção do esporte, seja ele de lazer ou rendimento, assim como para o investimento de Instituições privadas, clubes sociais ou organizações não governamentais. No Brasil, estudos na perspectiva de analisar o alcance do esporte no desenvolvimento positivo, relacionados à experiência no esporte são poucos e de caráter transversal.

Para conhecer de fato o alcance da experiência positiva dos jovens no esporte é preciso observar no tempo, ou seja, longitudinalmente. No Mato Grosso, um estudo em perspectiva longitudinal em nível escolar é inédito, especialmente em relação ao número de atletas e potencial para elaborar um diagnóstico do contexto da participação e do processo de especialização esportiva. Não identificamos na literatura acadêmico-científica estudo com esse perfil no Estado. Informações como essas são fundamentais para decidir a direção das políticas públicas e formativas, bem como das ações promovidas por clubes sociais, Instituições privadas ou organizações não-governamentais.

Ao realizar uma investigação sobre essa perspectiva, seria possível gerar um conjunto de dados específicos da realidade do Estado de Mato Grosso, assim como, promover ações com a finalidade de ampliar o potencial positivo do esporte sobre o processo de desenvolvimento na medida em que essas informações poderão ser analisadas em relação à saúde e a educação. Além de ampliar as possibilidades para conviver com o esporte em diferentes dimensões das atividades humanas, será possível contribuir com o desenvolvimento do próprio esporte no Estado.

O desenvolvimento de estudo longitudinal poderá trazer conhecimentos importantes sobre a experiência positiva dos jovens no esporte, permitindo ter medidas repetidas em diferentes fases do processo de desenvolvimento humano e em período de significativas transformações (entre os 12 e 17 anos). Da mesma forma, a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, uma vez que a experiência dos jovens no esporte tem sido observada de forma significativa em diferentes dimensões do desenvolvimento positivo dos jovens. Na perspectiva epidemiológica, este é um estudo de coorte. Este tipo de estudo é o mais importante tipo observacional para gerar hipóteses causais. Nesse contexto, acompanhar indivíduos de forma longitudinal trará evidências robustas dos efeitos do esporte na vida dos participantes.

E, para explorar todo o potencial de um estudo longitudinal, é fundamental a colaboração entre pesquisadores e grupos de pesquisa. Além do potencial para o desenvolvimento científico e formativo, buscamos com esse projeto ampliar a colaboração entre grupos de pesquisa no Brasil e Exterior, atraindo pesquisadores com reconhecida competência e experiência formativa (iniciação científica, mestrado e doutorado). A colaboração para a pesquisa tem sido um marco para o desenvolvimento da ciência no século XXI, gerando competências específicas e fundamentais para o desenvolvimento regional, além da otimização de recursos cada vez mais escassos. Nesse contexto e a partir das justificativas apresentadas, a colaboração com a Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, têm sido significativa e fundamental. A expectativa com essa proposta de projeto é ampliar e fortalecer a cooperação entre as Instituições e, por conseguinte, explorar ao máximo o potencial das nossas investigações.

UNICAMP

PLANO DE TRABALHO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
			Quant.	Início	Término
1	**Evento Acadêmico-Científico**				
	1	Organização e participação em evento acadêmico-científico. Fórum Internacional de Pedagogia do Esporte, Cáceres-MT-Brasil.	2	2017	2020
	2	Palestras/conferências/encontros para divulgar os resultados da pesquisa em eventos acadêmicos e Institucionais, no Brasil e Exterior;	3	2017	2020
	3	Encontro técnico-científico com bolsistas e pesquisadores do LEAPE.	3	2017	2020
2	**Pós-graduação e Produção Científica**				
	1	Pesquisador Visitante – colaboração na graduação e pós-graduação: edital CNPQ/FAPEMAT	3	2017	2020
	2	Co-orientação em nível de mestrado e doutorado: FACIS (UNEMAT)/FEF (UNICAMP); Orientação em nível de Pós-doutoramento.	2	2017	2020
	3	Ampliar a produção científica em colaboração	3	2017	2020
3	**Mobilidade Acadêmica e Fomento para Pesquisa**				
	1	Buscar recursos em órgãos de fomento externo para pesquisa.	1	2017	2020
	2	Desenvolvimento de programa interno de fomento para mobilidade acadêmica entre as Instituições.	1	2017	2020
4	**Rede de Pesquisa no Estado de Mato Grosso**				
	1	Implementação de Rede de Pesquisa em Pedagogia do Esporte no Estado de Mato Grosso.	1	2017	2020
	1	Cooperação para consolidação do "Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedes" do ESTADO DE MATO GROSSO.	1	2017	2020

Cáceres-MT/Brasil, 30 de outubro de 2016.

Coord. do Projeto_____

Coord. Campus de _____

Fls. n.º 19
Nº 21.P-07458-2014
Rub.:

UNICAMP

CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Santos Dumont, - Bloco do Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem Cidade Universitária - Bairro: DNER – Cáceres – MT, neste ato representada por seu **Mágnifico Reitor, Professor Doutor Dionei José da Silva**, doravante denominada **UNEMAT** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica e científica entre a UNEMAT e a UNICAMP, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. O programa de cooperação acadêmica e científica aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo o intercâmbio de investigadores, professores e estudantes; a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de treinamento, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos partícipes.

1.3. Os projetos e atividades específicas que farão parte deste programa serão definidos em "TERMOS ADITIVOS", os quais se tornarão parte integrante do presente CONVÊNIO, neles se estabelecendo, da maneira mais detalhada possível, os objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, tudo em conformidade com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderão ser assinados tantos "TERMOS ADITIVOS" quantos forem os projetos e atividades considerados de interesse ou conveniência por ambos os partícipes, dentro do objetivo geral aqui definido, embora distintos, pela sua natureza, em função dos objetivos específicos a serem atingidos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às maneiras e medidas para a implementação da cláusula primeira, que será objeto de um termo aditivo a este acordo geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

Cada instituição deverá envidar todos os esforços para o levantamento de fundos provenientes de fontes externas a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

Qualquer programa preparado conforme a cláusula segunda somente será efetivado depois que os recursos financeiros necessários tiverem sido assegurados.

Diretoria Adm. de Contratos e Convênios - DACC
Visto
PGF/UNEMAT

UNICAMP Jurídico Gabinete do Reitor

Fls. n.º 20
Nº 21-P-27458-2014
Rub.:

UNICAMP

CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CLÁUSULA QUARTA

O presente acordo de cooperação vigerá por prazo indeterminado, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Data, 22/7/2014

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Professor Doutor Dionei José da Silva
Reitor

Data, 16/6/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor José Tadeu Jorge
Reitor

Testemunhas:

1: [assinatura]
RG: 1867035-0
CPF: 024.755.251-85

Diretoria Adm. de Contratos e Convênios - DACC
Visto
PGF/UNEMAT

2: [assinatura]
LAIZA B. ALMEIDA LLEDO
Dir. Adm. Contratos e Convênios/PGF
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria 008/2013 - Reitoria

UNICAMP Jurídico Gabinete do Reitor

DGA

Formulário de Dados para Cadastro de Convênios/Contratos

PROPRIEDADE DO MATERIAL: COMODATO: (X) NÃO (X) SIM FLS: X		PROCESSO Nº: 21-P-07458/2014	
DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO / TERMO ADITIVO/COMPROMISSO: UEC/IEL/UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		FLS	CÓD.: 8487-0 CO.: X
NATUREZA: 03 Pesquisa		LIGADO AO GUARDA-CHUVA: X	
ORGÃO FINANCIADOR: 1 – Nacional SIM		2 – Internacional X	
CNPJ: 01.367.770/0001-30	ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	INSTITUIÇÃO Nº: X	
INTERVENIENTE: 1 (X) UNICAMP 2 () FUNCAMP		CÓD.INTERVENIENTE: X	
OBJETIVO DO CONVÊNIO: Estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica e científica entre a Unicamp e UNEMAT,abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão		UNID: IEL	
VIGÊNCIA Indeterminado	INÍCIO 16/06/2014	TÉRMINO indeterminado	DT. ASSINATURA: 16/06/2014
PRORROGAÇÕES			
VALOR CONTRATUAL X	CONTRAPARTIDA OUTROS R$: X CONTRAPARTIDA UNICAMP R$: X	( ) REAL 5795 ( ) DÓLAR 2208 ( ) EURO 9780	Fls.: X
DESEMBOLSO: X			
BANCO: X	AGÊNCIA N.º: X	CONTA CORRENTE N.º: X	
EXECUTOR: Eduardo Roberto Junqueira Guimaraes		MATRÍCULA: X	Fls.: 16
SUBSTITUTO Plinio Almeida Barbosa		MATRÍCULA: X	
AGÊNCIA INOVAÇÃO: X	CORI: X	CONGREGAÇÃO: X	
PG: 11/12	CONEX: X	CEPE/CAD: FLS X	
REITOR: FLS X	CONSU: FLS x	PREAC: FLS x	
ANEXO I - FLS. 08 TAXAS: (X) NÃO () SIM FAEPEX: % AJU: X % PIDS: X % TLF X: % (Não se aplica)			
PRESTAÇÃO DE CONTAS (X) PARCIAL (x) FINAL FLS.			
OBSERVAÇÕES: X			